Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 14 de Novembro de 2025 | Ano XIV – Edição Nº 3490 | Página 1 / 040

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Digitally signed by HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Date: 2025.11.14 00:59:19 -03'00'

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére 2
Prefeitura Municipal de Barracão 11
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares 14
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste 22
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste 23
Prefeitura Municipal de Palmas 24
Prefeitura Municipal de Pranchita 33
Câmara Municipal de Pranchita 34
Prefeitura Municipal de São João 35
Câmara Municipal de São João 36
Prefeitura Municipal de Verê 37

Associações

Ampi 38
Arss 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

Prefeitura Municipal de Ampére
R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Usuário: Alan Zabot Verardo	Chave de Autenticação Digital	Página
	1507-1438-758	1 / 11

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 26/2025 de 02/10/2025
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére
Órgão orçamentário: 2000 - GOVERNO MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 69 - Gestão Administrativa Qualificada
Ação: 2.2 - Gestão Administrativa Superior

Despesa 1 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2583067	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	39.081,00	
			Total da despesa:	39.081,00	0,00

Despesa 3 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2581841	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.204,00	
			Total da despesa:	4.204,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	43.285,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	43.285,00	0,00

Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTR.E RECURSOS HUMANOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 73 - Administração Geral
Ação: 2.4 - Administração Geral

Despesa 12 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2583069	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	128.809,33	
			Total da despesa:	128.809,33	0,00

Despesa 16 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582944	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	16.267,81	
			Total da despesa:	16.267,81	0,00

Despesa 17 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2581843	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.770,60	
			Total da despesa:	2.770,60	0,00

Despesa 18 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580978	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.811,88	
			Total da despesa:	5.811,88	0,00

Despesa 21 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2581127	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	19.043,62	
			Total da despesa:	19.043,62	0,00

Despesa 22 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580590	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	96.403,59	
			Total da despesa:	96.403,59	0,00

Despesa 23 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1510 - Taxas - Exercício Poder de Policia - 1.753.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580511	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	7.741,26	
			Total da despesa:	7.741,26	0,00

Despesa 25 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580870	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	13.079,54	
			Total da despesa:	13.079,54	0,00

Despesa 29 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2581137	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	95.780,35	
			Total da despesa:	95.780,35	0,00

Prefeitura Municipal de Ampére
R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Usuário: Alan Zabot Verardo	Chave de Autenticação Digital	Página
	1507-1438-758	2 / 11

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 31 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580904	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	8.417,80	
			Total da despesa:	8.417,80	0,00

Despesa 26 - 3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2581993	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.888,82	
			Total da despesa:	10.888,82	0,00
			Total da unidade orçamentária:	405.014,60	0,00

Unidade orçamentária: 3002 - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 93 - Qualificação Administrativa
Ação: 2.5 - Assessorar e apoiar a Administração Geral e Superior

Despesa 43 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580770	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	9.558,81	
			Total da despesa:	9.558,81	0,00
			Total da unidade orçamentária:	9.558,81	0,00
			Total do órgão orçamentário:	414.573,41	0,00

Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade orçamentária: 4001 - DIVISÃO DE TESOURARIA/TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 129 - Administração de Receitas
Programa: 143 - Administração Financeira e Orçamentaria
Ação: 2.6 - Administração Financeira e Tributaria

Despesa 49 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580766	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.640,48	
			Total da despesa:	4.640,48	0,00

Despesa 51 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580884	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	11.538,91	
			Total da despesa:	11.538,91	0,00

Despesa 54 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580656	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.273,96	
			Total da despesa:	5.273,96	0,00

Despesa 52 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582410	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	12.452,70	
			Total da despesa:	12.452,70	0,00
			Total da unidade orçamentária:	33.906,05	0,00

Unidade orçamentária: 4002 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 143 - Administração Financeira e Orçamentaria
Ação: 2.7 - Otimizar o planejamento, orçamento e controle interno

Despesa 56 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580550	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	140.293,66	
			Total da despesa:	140.293,66	0,00

Despesa 61 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582407	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	11.944,34	
			Total da despesa:	11.944,34	0,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 0 - Operações Especiais
Ação: 0.1 - Amortizacao da Divida Funda Interna

Despesa 64 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Prefeitura Municipal de Ampére
R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Usuário: Alan Zabot Verardo | **Chave de Autenticação Digital** 1507-1438-758 | **Página** 3 / 11

Relação de Alterações Orçamentárias

02/10/2025	2581197	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	56.897,55	
			Total da despesa:	56.897,55	0,00
			Total da unidade orçamentária:	209.135,55	0,00
			Total do órgão orçamentário:	243.041,60	0,00

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA RODOVIARIA
Unidade orçamentária: 5001 - DIVISÃO DE MAQUINAS E MANUTENÇÃO
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 744 - Melhorar a trafegabilidade das Estradas Rurais
Ação: 1.1 - Estradas Rurais e Obras de Arte

Despesa 66 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2581755	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	21.768,30	
			Total da despesa:	21.768,30	0,00

Despesa 494 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1768 - Convenio 008-2025 - SEAB - Pavimentação Pedras Irregulares - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2581593	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	94.652,97	
			Total da despesa:	94.652,97	0,00

Ação: 2.8 - Abertura e Conservação de Estradas

Despesa 67 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2583085	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	115.777,59	
			Total da despesa:	115.777,59	0,00

Despesa 70 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582956	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	19.139,30	
			Total da despesa:	19.139,30	0,00

Despesa 74 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580894	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	24.152,58	
			Total da despesa:	24.152,58	0,00

Despesa 75 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1065 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997. - 1.720.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2581987	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	11.000,00	
			Total da despesa:	11.000,00	0,00

Despesa 78 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2581357	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	27.528,35	
			Total da despesa:	27.528,35	0,00

Despesa 79 - 3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582001	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.732,12	
			Total da despesa:	1.732,12	0,00
			Total da unidade orçamentária:	315.751,21	0,00
			Total do órgão orçamentário:	315.751,21	0,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Unidade orçamentária: 6001 - DIVISÃO DE OBRAS/URBANISMO
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 203 - Prevenção e Proteção Contra Incendios
Ação: 2.9 - Posto de Brigada Comunitaria

Despesa 82 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2583093	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	54.682,36	
			Total da despesa:	54.682,36	0,00

Despesa 83 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2583094	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.412,15	
			Total da despesa:	5.412,15	0,00

Despesa 84 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Prefeitura Municipal de Ampére
R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Usuário: Alan Zabot Verardo | **Chave de Autenticação Digital** 1507-1438-758 | **Página** 4 / 11

Relação de Alterações Orçamentárias

02/10/2025	2582957	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	8.658,89	
			Total da despesa:	8.658,89	0,00

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 543 - Praças e Vias Urbanizadas
Ação: 2.10 - Serviços Urbanos

Despesa 92 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2583111	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	123.026,83	
			Total da despesa:	123.026,83	0,00

Despesa 93 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582880	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	7.480,72	
			Total da despesa:	7.480,72	0,00

Despesa 95 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582958	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	12.180,94	
			Total da despesa:	12.180,94	0,00

Despesa 97 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580663	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	103.969,38	
			Total da despesa:	103.969,38	0,00

Despesa 100 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2581109	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	53.825,91	
			Total da despesa:	53.825,91	0,00

Despesa 101 - 3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582003	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	6.734,72	
			Total da despesa:	6.734,72	0,00
			Total da unidade orçamentária:	375.971,90	0,00
			Total do órgão orçamentário:	375.971,90	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAUDE
Unidade orçamentária: 7001 - DIVISÃO DE SAUDE
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 591 - Saneamento Urbano e Rural de Qualidade
Ação: 2.12 - Ampliar e Melhorar a Coleta do Lixo

Despesa 119 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582119	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	6.000,00	
			Total da despesa:	6.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	6.000,00	0,00

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DIVISÃO DE SAUDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.13 - Ampliar o atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Despesa 122 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2583056	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	260.710,38	
			Total da despesa:	260.710,38	0,00

Despesa 123 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias - 1.604.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2583057	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	96.386,70	
			Total da despesa:	96.386,70	0,00

Despesa 136 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580536	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	388.076,79	
			Total da despesa:	388.076,79	0,00

Despesa 125 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Relação de Alterações Orçamentárias

02/10/2025	2582873	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	7.178,07	
			Total da despesa:	7.178,07	0,00

Despesa 129 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582942	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	59.760,01	
			Total da despesa:	59.760,01	0,00

Despesa 130 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580579	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	21.141,00	
			Total da despesa:	21.141,00	0,00

Despesa 131 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580742	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	177.020,09	
			Total da despesa:	177.020,09	0,00

Despesa 132 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580641	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	112.137,90	
			Total da despesa:	112.137,90	0,00

Despesa 135 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582135	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.190,00	
			Total da despesa:	1.190,00	0,00

Despesa 138 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2581877	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.216,98	
			Total da despesa:	5.216,98	0,00

Despesa 139 - 3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580453	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	46.909,92	
			Total da despesa:	46.909,92	0,00

Despesa 143 - 3.3.91.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582019	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	8.000,38	
			Total da despesa:	8.000,38	0,00

Despesa 134 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580597	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	30.852,96	
			Total da despesa:	30.852,96	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.15 - Consorcio Intermunicipal de Saude do Sudoeste do PR

Despesa 150 - 3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580932	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	98.092,40	
			Total da despesa:	98.092,40	0,00

Despesa 151 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580937	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	51.265,06	
			Total da despesa:	51.265,06	0,00

Despesa 156 - 3.3.72.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580923	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	507.594,87	
			Total da despesa:	507.594,87	0,00

Ação: 2.44 - Atencão de MAC Ambulatorial e Hospitalar

Despesa 162 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2581555	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.887,00	
			Total da despesa:	4.887,00	0,00

Despesa 158 - 3.3.50.41.00 - Contribuições
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Relação de Alterações Orçamentárias

02/10/2025	2581548	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	170.000,00	
			Total da despesa:	170.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	2.046.420,51	0,00

Unidade orçamentária: 7003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DIVISÃO VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.16 - Ampliar o Atendimento da Vigilancia Epidemiologica

Despesa 163 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1510 - Taxas - Exercicio Poder de Policia - 1.753.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2583064	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	47.257,14	
			Total da despesa:	47.257,14	0,00

Despesa 167 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1510 - Taxas - Exercicio Poder de Policia - 1.753.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582945	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.119,14	
			Total da despesa:	1.119,14	0,00
			Total da unidade orçamentária:	48.376,28	0,00

Unidade orçamentária: 7004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DIVISÃO VIGIL. SANITARIA
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.37 - Ampliar o Atendimento da Vigilancia Sanitaria

Despesa 171 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1510 - Taxas - Exercicio Poder de Policia - 1.753.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2583066	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	11.959,96	
			Total da despesa:	11.959,96	0,00

Despesa 173 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1510 - Taxas - Exercicio Poder de Policia - 1.753.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582946	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.944,05	
			Total da despesa:	10.944,05	0,00

Ação: 2.47 - Controle de Zoonoses

Despesa 181 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582287	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.068,21	
			Total da despesa:	2.068,21	0,00

Despesa 182 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de recurso: 1510 - Taxas - Exercicio Poder de Policia - 1.753.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582102	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.853,00	
			Total da despesa:	1.853,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	26.825,22	0,00
			Total do órgão orçamentário:	2.127.622,01	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 8002 - FMAS/DIVISÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 273 - Crianças e Adolescentes Atendidos
Ação: 2.20 - Assistencia Social Geral

Despesa 199 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2583084	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	28.628,79	
			Total da despesa:	28.628,79	0,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 283 - Assistencia Social
Ação: 2.19 - Bloco de Proteção Social Basica

Despesa 207 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580683	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	6.649,40	
			Total da despesa:	6.649,40	0,00

Despesa 213 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580514	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	40.421,60	
			Total da despesa:	40.421,60	0,00

Prefeitura Municipal de Ampére
R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 212 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582144	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 216 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580593	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.931,52	
			Total da despesa:	1.931,52	0,00

Despesa 221 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2581039	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	7.973,98	
			Total da despesa:	7.973,98	0,00
			Total da unidade orçamentária:	95.605,29	0,00

Unidade orçamentária: 8003 - FUNDO MUN. DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 273 - Crianças e Adolescentes Atendidos
Ação: 6.1 - Conselho Tutelar

Despesa 227 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582874	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.960,10	
			Total da despesa:	2.960,10	0,00

Despesa 228 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580748	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	918,37	
			Total da despesa:	918,37	0,00

Ação: 6.2 - Crianças e Adolescentes

Despesa 231 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2583068	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	6.800,64	
			Total da despesa:	6.800,64	0,00

Despesa 233 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582875	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.765,77	
			Total da despesa:	2.765,77	0,00

Despesa 232 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582949	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.830,86	
			Total da despesa:	2.830,86	0,00

Despesa 237 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582275	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.603,00	
			Total da despesa:	1.603,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	17.878,74	0,00
			Total do órgão orçamentário:	113.484,03	0,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 9001 - DIVISÃO DE ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 384 - Merenda Escolar de Qualidade
Ação: 2.22 - Alimentação Escolar

Despesa 249 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - 1.552.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580636	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	22.851,60	
			Total da despesa:	22.851,60	0,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 433 - Ensino Fundamental de Qualidade
Ação: 2.25 - Ensino Fundamental Qualificado

Despesa 263 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580504	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	43.515,69	
			Total da despesa:	43.515,69	0,00

Prefeitura Municipal de Ampére
R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 264 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582876	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	26.559,69	
			Total da despesa:	26.559,69	0,00

Despesa 266 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582951	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	69.983,55	
			Total da despesa:	69.983,55	0,00

Despesa 267 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582682	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	412,61	
			Total da despesa:	412,61	0,00

Despesa 268 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2581581	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.593,00	
			Total da despesa:	2.593,00	0,00

Despesa 270 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580612	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	45.433,27	
			Total da despesa:	45.433,27	0,00

Despesa 272 - 3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580674	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	41.675,02	
			Total da despesa:	41.675,02	0,00

Despesa 262 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2583108	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	98.566,65	
			Total da despesa:	98.566,65	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 473 - Educação Infantil de Qualidade
Ação: 2.26 - Ensino Pre-Escolar Qualificado

Despesa 277 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1104 - 25% Demais Impostos Vincul.Educ.-Exerc.Corrente - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2583081	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	437.835,28	
			Total da despesa:	437.835,28	0,00

Despesa 281 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1104 - 25% Demais Impostos Vincul.Educ.-Exerc.Corrente - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580624	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	32.040,54	
			Total da despesa:	32.040,54	0,00
			Total da unidade orçamentária:	821.466,90	0,00
			Total do órgão orçamentário:	821.466,90	0,00

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 10001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGRICOLA/PECUARIA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 623 - Qualificação da Produção Agropecuaria
Ação: 2.29 - Melhora da Produção Agropecuaria e Agroindustrialização

Despesa 312 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582953	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	13.470,02	
			Total da despesa:	13.470,02	0,00

Despesa 315 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582167	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.296,92	
			Total da despesa:	2.296,92	0,00
			Total da unidade orçamentária:	15.766,94	0,00

Unidade orçamentária: 10003 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 603 - Meio Ambiente Protegido e Conservado
Ação: 2.46 - Preservação e Conservação do Meio Ambiente

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 327 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2581323	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	60.628,60	
			Total da despesa:	60.628,60	0,00
			Total da unidade orçamentária:	60.628,60	0,00
			Total do órgão orçamentário:	76.395,54	0,00

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
Unidade orçamentária: 12001 - DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO
Função: 22 - Indústria
Subfunção: 661 - Promoção Industrial
Programa: 693 - Qualificação das Atividades Comerciais e Industria
Ação: 2.32 - Incentivos Industriais

Despesa 333 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2583091	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	19.266,93	
			Total da despesa:	19.266,93	0,00

Despesa 334 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582877	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.058,92	
			Total da despesa:	2.058,92	0,00
			Total da unidade orçamentária:	21.325,85	0,00
			Total do órgão orçamentário:	21.325,85	0,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 13001 - DIVISÃO DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 513 - Historia e Cultura Municipal
Ação: 2.27 - Cultura e Historia Municipal

Despesa 344 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2583106	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	34.296,55	
			Total da despesa:	34.296,55	0,00

Despesa 345 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582878	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.837,46	
			Total da despesa:	1.837,46	0,00

Despesa 350 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2581340	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	45.803,92	
			Total da despesa:	45.803,92	0,00
			Total da unidade orçamentária:	81.937,93	0,00
			Total do órgão orçamentário:	81.937,93	0,00

Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA DE TURISMO
Unidade orçamentária: 14001 - DIVISÃO DE TURISMO
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 695 - Turismo
Programa: 513 - Historia e Cultura Municipal
Ação: 2.45 - Turismo Municipal

Despesa 354 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580560	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.792,01	
			Total da despesa:	3.792,01	0,00

Despesa 486 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1713 - Convenio 188 - SETU - Fomento Turismo - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580561	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	53.792,01	0,00
			Total do órgão orçamentário:	53.792,01	0,00

Órgão orçamentário: 16000 - SECRETARIA DE ESPORTES
Unidade orçamentária: 16001 - DIVISÃO DE ESPORTES
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 763 - Eventos Esportivos de Qualidade
Ação: 2.43 - Atividades Esportivas e Recreativas

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 359 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2583055	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	19.073,96	
			Total da despesa:	19.073,96	0,00

Despesa 362 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582954	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	653,98	
			Total da despesa:	653,98	0,00

Despesa 364 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580839	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.102,20	
			Total da despesa:	1.102,20	0,00

Despesa 363 - 3.3.50.41.00 - Contribuições
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582124	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	12.000,00	
			Total da despesa:	12.000,00	0,00

Despesa 371 - 3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580985	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.470,30	
			Total da despesa:	1.470,30	0,00

Despesa 458 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1008 - Transferências Voluntárias Privadas Internas - 1.703.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582606	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	12.750,00	
			Total da despesa:	12.750,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	47.050,44	0,00
			Total do órgão orçamentário:	47.050,44	0,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 9002 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 433 - Ensino Fundamental de Qualidade
Ação: 2.23 - Transporte Escolar Adequado

Despesa 302 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de recurso: 1107 - Salario Educação - Exercício Corrente - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580713	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	35.233,07	
			Total da despesa:	35.233,07	0,00

Despesa 304 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de recurso: 1115 - Programa Estadual de Transporte Escolar - 1.576.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2580704	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.987,70	
			Total da despesa:	2.987,70	0,00
			Total da unidade orçamentária:	38.220,77	0,00
			Total do órgão orçamentário:	38.220,77	0,00

Órgão orçamentário: 2000 - GOVERNO MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 2002 - JURIDICO/CONTROLE INTERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 73 - Administração Geral
Ação: 2.41 - Assessoria Juridica e Controle Interno

Despesa 8 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2583080	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	32.162,40	
			Total da despesa:	32.162,40	0,00

Despesa 9 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582879	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	883,19	
			Total da despesa:	883,19	0,00
			Total da unidade orçamentária:	33.045,59	0,00
			Total do órgão orçamentário:	33.045,59	0,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Unidade orçamentária: 6002 - DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 543 - Praças e Vias Urbanizadas

Prefeitura Municipal de Ampére

R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Usuário: Alan Zabot Verardo | **Chave de Autenticação Digital** 1507-1438-758 | **Página** 11 / 11

Relação de Alterações Orçamentárias

Ação: 2.39 - Planejamento Urbano

Despesa 109 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582872	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.213,57	
			Total da despesa:	2.213,57	0,00

Despesa 110 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2583070	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.487,28	
			Total da despesa:	2.487,28	0,00

Despesa 111 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582941	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.785,09	
			Total da despesa:	5.785,09	0,00
			Total da unidade orçamentária:	10.485,94	0,00
			Total do órgão orçamentário:	10.485,94	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAUDE
Unidade orçamentária: 7005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DIVISÃO DE ENFERMAGEM
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.42 - Atendimento Medico/Hospitalar de Qualidade

Despesa 185 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2583089	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	158.833,89	
			Total da despesa:	158.833,89	0,00

Despesa 187 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582947	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	28.149,39	
			Total da despesa:	28.149,39	0,00
			Total da unidade orçamentária:	186.983,28	0,00

Unidade orçamentária: 7006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DIVISÃO DE ODONTOLOGIA
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.48 - Atendimento Odontologico de Qualidade

Despesa 188 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2583090	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	61.852,67	
			Total da despesa:	61.852,67	0,00
			Total da unidade orçamentária:	61.852,67	0,00
			Total do órgão orçamentário:	248.835,95	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 8004 - FMAS/DIVISÃO DO CRAS
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 283 - Assistencia Social
Ação: 2.49 - Ampliar o Atendimento do CRAS

Despesa 243 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2583092	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	19.971,79	
			Total da despesa:	19.971,79	0,00

Despesa 246 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582950	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.800,17	
			Total da despesa:	3.800,17	0,00
			Total da unidade orçamentária:	23.771,96	0,00
			Total do órgão orçamentário:	23.771,96	0,00
			Total do fundamento:	5.090.058,04	0,00
			Total geral	5.090.058,04	0,00

Prefeitura Municipal de Ampére

R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Usuário: Alan Zabot Verardo | **Chave de Autenticação Digital** 1842-1440-244 | **Página** 1 / 1

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 27/2025 de 02/10/2025**
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Unidade orçamentária: 6001 - DIVISÃO DE OBRAS/URBANISMO
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 543 - Praças e Vias Urbanizadas
Ação: 2.10 - Serviços Urbanos

Despesa 483 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 3507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - 2.751.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582324	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	23.895,58	
			Total da despesa:	23.895,58	0,00
			Total da unidade orçamentária:	23.895,58	0,00
			Total do órgão orçamentário:	23.895,58	0,00

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 10003 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 603 - Meio Ambiente Protegido e Conservado
Ação: 2.46 - Preservação e Conservação do Meio Ambiente

Despesa 446 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 3002 - Convenio Sanepar - Conseção Serviços Agua - 2.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	2582323	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	30.497,84	
			Total da despesa:	30.497,84	0,00
			Total da unidade orçamentária:	30.497,84	0,00
			Total do órgão orçamentário:	30.497,84	0,00
			Total do fundamento:	54.393,42	0,00
			Total geral	54.393,42	0,00

Fundo de Previdência do Município de Ampére

Usuário: Alan Zabot Verardo | **Chave de Autenticação Digital** 1680-2686-673 | **Página** 1 / 1

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 28/2025 de 02/10/2025**
Unidade gestora: 3 - Fundo de Previdência do Município de Ampére
Órgão orçamentário: 20000 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 20001 - PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa: 801 - Manter o Fundo Municipal de Previdência
Ação: 2.50 - Aposentadorias e Pensões

Despesa 606 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 1100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2025	35401	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.200,39	
			Total da despesa:	1.200,39	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.200,39	0,00
			Total do órgão orçamentário:	1.200,39	0,00
			Total do fundamento:	1.200,39	0,00
			Total geral	1.200,39	0,00

Cod456461

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR55/2025
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 07/11/2025
d) Objeto da licitação: Aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha industrial, destinados à estruturação da Cozinha Central - Convênio nº 581/2025 SEAB e Recursos próprios.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

1833 - REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (07.481.107/0001-48)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
5	42099 - Liquidificador de alta rotação, com capacidade mínima de 3 litros, fabricado com copo e base em estrutura em aço inoxidável, resistente e de fácil higienização, adequado para uso contínuo em cozinhas industriais e cozinhas centrais. Deve possuir motor de alta performance, com velocidade de até 25.000 rpm, permitindo processamento rápido e eficiente de alimentos. Deve dispor de função pulsar para controle de preparo, lâminas em aço inoxidável de alta resistência, tampa com vedação segura e dispositivo de segurança que impeça o funcionamento quando o copo não estiver corretamente posicionado. O equipamento deve operar em 220 V bifásico, com componentes elétricos certificados pelo INMETRO. Deve atender às normas de segurança vigentes, acompanhar manual de instruções em português e apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	METAL FERREIRA	1	594,00	594,00
13	42107 - Cortador de legumes de pedestal, fabricado com estrutura em alumínio fundido, garantindo robustez e durabilidade, adequado para uso intensivo em cozinhas industriais e cozinhas centrais. Possui facas em aço inoxidável de 10 mm, resistentes à corrosão, próprias para contato com alimentos e de fácil higienização, proporcionando cortes uniformes e padronizados. O equipamento deve possuir pedestal reforçado para estabilidade, ser de fácil desmontagem e limpeza, atender às normas sanitárias vigentes, acompanhar manual de instruções em português e dispor de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega.	UN	METAL FERREIRA	1	224,00	224,00
15	42109 - Caixa térmica para cuba gastronômica, com capacidade de 75 litros, fabricada em material rígido de alta resistência, atóxico e adequado para contato com alimentos,	UN	ZERO GRAU	30	824,00	24.720,00

	com isolamento térmico de alta eficiência para conservação da temperatura quente ou fria por longos períodos. Deve possuir uma divisória interna para organização dos alimentos, tampa removível para facilitar a higienização e fecho em inox para maior durabilidade e segurança no fechamento. O equipamento deve ser projetado para acomodar cubas gastronômicas de aço inoxidável, permitindo transporte seguro, com estrutura reforçada para uso intensivo em cozinhas centrais e cozinhas industriais. Deve atender às normas sanitárias vigentes, acompanhar manual do fabricante em português e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega.					
					Total (R$):	25.538,00

8462 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (51.659.136/0001-49)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
7	42101 - Câmara climática para fermentação de massas, com capacidade para 20 (vinte) esteiras no padrão 58 x 70 cm, construída em estrutura interna e externa em aço inoxidável de alta resistência, de fácil higienização e durabilidade. O equipamento deve possuir sistema de refrigeração e aquecimento integrados, possibilitando o controle automático das condições climáticas para fermentação, com estabilidade de temperatura e umidade em ciclos consecutivos. Deve contar com sensor de temperatura e sensor de nível da água para controle do vapor, além de controlador digital programável para aquecimento ou refrigeração. Alimentação elétrica em 220 V bifásico. Indicado para uso intensivo em cozinhas industriais, cozinhas centrais e padarias escolares, garantindo padronização no processo de fermentação de massas. O equipamento deve atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação do INMETRO ou normas aplicáveis da ABNT, acompanhar manual de instruções em português contendo orientações de instalação, uso, manutenção e segurança, além de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega.	UN	VENANCIO	1	7.493,20	7.493,20
17	42111 - Tampa para cuba gastronômica em aço inoxidável, resistente à corrosão e própria para uso em cozinhas industriais e cozinhas centrais, adequada para contato direto com alimentos. Deve possuir recorte para passagem de utensílios ou conchas sem necessidade de remoção da tampa durante o uso, facilitando o serviço e a manutenção da temperatura dos alimentos. As medidas devem ser de comprimento 530 mm e largura 325 mm, obedecendo ao padrão GN 1/1, compatível com cubas gastronômicas no mesmo formato, caixas térmicas e balcões térmicos. O produto deve possuir acabamento liso para facilitar higienização, bordas reforçadas para maior durabilidade, atender às normas sanitárias	UN	VACCARIN	60	45,26	2.715,60

	duplos com diâmetro aproximado de 200 mm, com grelhas individuais reforçadas em ferro fundido medindo 40 x 40 cm, removíveis para facilitar a higienização. Possui bandeja coletora em aço galvanizado ou pintada eletrostaticamente, varão distribuidor de gás cromado ou zincado, válvulas individuais em latão ou cromadas com manípulos ergonômicos resistentes ao calor, pés tubulares em aço carbono com sapatas niveladoras e antiderrapantes. Opera em GLP de alta pressão, acompanha kit de instalação com mangueira flexível compatível, e é indicado para uso profissional em cozinhas industriais, cozinhas centrais, restaurantes e refeitórios escolares, para cocção em larga escala que demande alta potência e rapidez. Deve possuir selo de conformidade do INMETRO, em atendimento às normas técnicas da ABNT aplicáveis, especialmente NBR 10148 para fogões industriais a gás. O equipamento deve acompanhar manual de instruções em português, contemplando instalação, uso, manutenção e segurança, além de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação a contar da entrega.					
9	42103 - Aquecedor de água industrial com capacidade mínima de 17 litros, construído em aço inoxidável de alta resistência, próprio para uso contínuo em cozinhas industriais e cozinhas centrais. Deve ser equipado com boia em latão para controle automático do nível de água e resistência em aço inox com potência mínima de 2000 W, garantindo durabilidade e eficiência no aquecimento. O equipamento deve possibilitar aquecimento até 80° C, possuir sistema de segurança contra superaquecimento, termostato de regulagem precisa e válvula de saída de água quente de fácil manuseio. Alimentação elétrica em 220 V bifásico, com componentes elétricos certificados pelo INMETRO. O equipamento deve atender às normas de segurança vigentes, possuir acabamento liso para facilitar higienização, acompanhar manual de instruções em português e dispor de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	WATER PLUS WP17	1	2.799,00	2.799,00
10	42104 - Mesa de trabalho em aço inoxidável, própria para cozinhas industriais e cozinhas centrais, construída em estrutura reforçada, com prateleira inferior em formato de grade para apoio de utensílios e melhor ventilação. Deve possuir dimensões de 0,70 x 2,00 m (profundidade x comprimento) e incluir cuba com medidas de 50 x 40 x 25 cm, soldada à estrutura, garantindo robustez e durabilidade. A mesa deve ter acabamento escovado, bordas arredondadas para segurança no manuseio e facilidade de higienização, além de pés tubulares em aço inox com sapatas niveladoras antiderrapantes, ajustáveis em altura para melhor estabilidade. O equipamento deve atender às normas sanitárias vigentes, acompanhar manual do fabricante em português e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	LAKOZIA	1	2.460,00	2.460,00
16	42110 - Cuba gastronômica em aço inoxidável, própria para uso em cozinhas industriais e cozinhas centrais, resistente à corrosão e de fácil higienização, adequada para contato direto com alimentos. Deve possuir alça lateral reforçada para transporte seguro, com capacidade de 30 litros e dimensões aproximadas de comprimento 530 mm, largura 325 mm e profundidade 200 mm. A cuba deve obedecer ao padrão GN 1/1 (530 x 325 mm), garantindo compatibilidade com caixas térmicas, balcões térmicos e buffets gastronômicos. Deve possuir acabamento liso e bordas reforçadas, facilitando a limpeza e garantindo maior durabilidade. A cuba deve atender às normas sanitárias vigentes, acompanhar manual do fabricante em português e apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	LAKOZIA	60	144,00	8.640,00
18	42112 - Cuba gastronômica em aço inoxidável, resistente à corrosão e de fácil higienização, própria para uso em cozinhas industriais e cozinhas centrais, adequada para contato direto com alimentos. Deve possuir alça lateral reforçada para transporte seguro, com capacidade de 14,5 litros e dimensões aproximadas de comprimento 325 mm, largura 265 mm e profundidade 200 mm. A cuba deve obedecer ao padrão GN 1/2, garantindo compatibilidade com caixas térmicas de 75 litros, tampas gastronômicas, balcões térmicos e buffets. Deve ter acabamento liso, bordas reforçadas para maior durabilidade, atender às normas sanitárias vigentes, acompanhar manual do fabricante em português e apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	GPINOX GP159	60	122,00	7.320,00
19	42113 - Tampa para cuba gastronômica em aço inoxidável, resistente à corrosão, de fácil higienização e própria para contato direto com alimentos. Deve possuir recorte para permitir o uso de utensílios, como conchas e pegadores, sem a necessidade de remoção total da tampa, contribuindo para a manutenção da temperatura dos alimentos durante o serviço. As medidas devem ser de comprimento 325 mm e largura 265 mm, obedecendo ao padrão GN 1/2, compatível com cubas gastronômicas no mesmo formato, caixas térmicas, balcões térmicos e buffets. O produto deve ter acabamento liso, bordas reforçadas para maior durabilidade, atender às normas sanitárias vigentes, acompanhar manual do fabricante em português e dispor de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	GPINOX GP160	60	40,00	2.400,00
21	42115 - Balcão buffet duplo para 6 cubas, construído integralmente em aço inoxidável brilhante, resistente à corrosão, de fácil higienização e adequado para uso contínuo em cozinhas industriais e cozinhas centrais. Deve possuir capacidade para 6 cubas gastronômicas com profundidade 200 mm, sendo 6 cubas aquecidas por sistema elétrico e 3 cubas com gelo para conservação de alimentos frios, permitindo a combinação de preparações quentes e frias no	UN	IBET	6	2.378,00	14.268,00

	vigentes, acompanhar manual do fabricante em português e dispor de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.					
					Total (R$):	10.208,80

8562 - FRANCIELI HAIDUK RIGO LTDA (18.473.803/0001-29)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
6	42100 - Liquidificador de baixa rotação, com capacidade mínima de 3 litros, fabricado com estrutura e copo em aço inoxidável, resistente e de fácil higienização, próprio para uso contínuo em cozinhas industriais e cozinhas centrais. Deve possuir motor robusto com velocidade de até 4500 rpm, ideal para preparações que demandam maior homogeneidade e preservação da textura, como massas leves, molhos, cremes e sucos. Equipado com lâminas em aço inoxidável de alta resistência, tampa com vedação segura e dispositivo de segurança que impeça o funcionamento sem o copo corretamente acoplado. Alimentação elétrica em 220 V bifásico, com componentes elétricos certificados pelo INMETRO. O equipamento deve atender às normas de segurança vigentes, acompanhar manual de instruções em português e apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	JL COLOMBO 1420	1	649,00	649,00
8	42102 - Assadeira industrial em alumínio de alta resistência, própria para uso profissional em cozinhas centrais, cozinhas industriais e padarias escolares, fabricada em material atóxico adequado para contato com alimentos. Deve possuir espessura mínima de 0,6 mm e dimensões aproximadas de 58 x 70 x 3,5 cm (comprimento x largura x altura), garantindo uniformidade e padronização da produção. A peça deve apresentar acabamento liso, permitindo fácil higienização, e bordas reforçadas que asseguram maior resistência mecânica, evitando deformações mesmo sob uso contínuo em altas temperaturas. O equipamento deve ser empilhável, resistente à corrosão e atender às normas sanitárias vigentes, garantindo qualidade e segurança alimentar. A assadeira deverá acompanhar manual do fabricante em português e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega.	UN	UTILPAN AS06	30	89,00	2.670,00
					Total (R$):	3.319,00

8560 - TOLEQUIP VENDAS LTDA (59.764.011/0001-90)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	42095 - Fogão industrial de alta pressão, tipo parede, monobloco, fabricado em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó na cor grafite, equipado com 6 (seis) queimadores em ferro fundido, sendo 3 (três) queimadores simples com diâmetro aproximado de 100 mm e 3 (três) queimadores	UN	ITAJOBI	4	2.199,00	8.796,00

	mesmo equipamento. Deve possuir controle de temperatura ajustável de 20° a 120 °C por meio de termostato de precisão, garantindo segurança alimentar. O funcionamento elétrico deve ser em 220 V bifásico, com componentes certificados pelo INMETRO. O equipamento deve ser compatível com cubas gastronômicas padrão GN (GN 1/1 ou subdivisões GN 1/2), possuir estrutura reforçada, pés niveladores, acabamento liso para facilitar a limpeza e tampo superior com bordas arredondadas para maior segurança no manuseio. Deve atender às normas sanitárias vigentes, acompanhar manual de instruções em português e apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.					
					Total (R$):	46.683,00

8564 - ATRIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (52.747.546/0001-04)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
4	42098 - Divisora de massa automática, construída com acabamento em aço inoxidável nas partes em contato com alimentos, com capacidade mínima de 30 kg de massa por ciclo. O equipamento deve possuir sistema automático de divisão, com produção de no mínimo 500 (quinhentas) e até 2.000 (duas mil) bolas de massa por hora, por meio de bocais intercambiáveis que permitam a produção de porções padronizadas entre 30 g e 350 g. Deve ser equipada com painel de comando simples e seguro, alimentação elétrica em 220 V bifásico, estrutura reforçada para uso contínuo em cozinhas industriais e cozinhas centrais. A máquina deve possuir sistema de proteção e dispositivos de segurança em conformidade com a NR-12, componentes elétricos certificados pelo INMETRO, manual de instruções em português contemplando instalação, uso, manutenção e normas de segurança, além de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega.	UN	GRANO DA30	1	22.947,00	22.947,00
					Total (R$):	22.947,00

8565 - R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS LTDA (13.729.630/0001-43)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
2	42096 - Forno turbo a gás, com capacidade para 10 (dez) esteiras perfuradas, elétrico 220 V, com dimensões internas mínimas de 101 x 58 x 73 cm, com sistema de vapor, estrutura em aço inox e aço carbono, voltagem 220 V bifásico. Construído em estrutura robusta em aço inoxidável nas partes internas e aço carbono de alta resistência nas partes externas, com acabamento em pintura eletrostática. Possui sistema de circulação de ar quente forçado por turbina (turbo), que garante cocção uniforme, e sistema de injeção de vapor integrado, indicado para panificação e preparo de massas em grande escala. Deve acompanhar 10 (dez) esteiras perfuradas no padrão 58 x 70 cm, removíveis para facilitar higienização e manuseio. A porta deve possuir visor em vidro temperado de segurança e iluminação interna para acompanhamento do processo de cocção. O equipamento deve operar com gás GLP como fonte de aquecimento e comando elétrico em 220 V bifásico, possuir painel de controle com termostato para regulagem de temperatura mínima de 50°C até 300°C, timer programável com aviso sonoro, além de sistema de segurança contra sobreaquecimento. Deve dispor de pés niveladores ou rodízios reforçados que permitam movimentação, instalação e limpeza adequadas. Indicado para uso contínuo em cozinhas industriais, cozinhas centrais e refeitórios escolares, o equipamento deverá possuir selo de conformidade do INMETRO ou atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT para fornos a gás industriais. Deve acompanhar manual de instruções em português, contemplando instalação, uso, manutenção e segurança, além de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega.	UN	VENANCIO FVT10E	2	7.119,00	14.238,00
					Total (R$):	14.238,00

8566 - R. A HERNANDES LTDA (08.148.745/0001-04)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
14	42108 - Armário para crescimento de massas, projetado para uso em cozinhas industriais e cozinhas centrais, construído em estrutura metálica reforçada, fechado, com porta(s) que garantem proteção contra poeira e agentes externos. Possui capacidade para 20 assadeiras no padrão de 5 tiras 58 x 70 cm. Conta com acabamento em pintura eletrostática, que assegura maior resistência à corrosão, durabilidade e facilidade de higienização. Suas dimensões são 200 x 65 x 75 cm (altura x largura x profundidade), oferecendo espaço adequado para a organização e crescimento natural das massas antes da cocção. O armário deve permitir circulação de ar entre as assadeiras, ser de fácil limpeza, atender às normas sanitárias vigentes, acompanhar manual de instruções em português e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	ITAJOBI	1	1.094,00	1.094,00
					Total (R$):	1.094,00

8568 - CONGEPAR INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA (15.003.661/0001-48)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
11	42105 - Cafeteira elétrica industrial, com capacidade mínima de 8 litros, fabricada em aço inoxidável de alta resistência, própria para uso contínuo em cozinhas centrais e cozinhas industriais. O equipamento deve possuir controle de temperatura ajustável de 20° a 120° C através de termostato, garantindo precisão no preparo e manutenção da bebida aquecida. Alimentação elétrica em 220 V bifásico, com componentes elétricos certificados pelo INMETRO. Deve contar com torneira de saída frontal em material resistente ao calor, alças laterais para transporte seguro, tampa com trava de segurança e sistema de proteção contra superaquecimento. A cafeteira deve possuir acabamento liso para facilitar higienização, atender às normas sanitárias vigentes, acompanhar manual de instruções em português e dispor de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	VENANCIO VAE40	1	11.698,00	11.698,00
					Total (R$):	11.698,00

8569 - RONI BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA (15.488.494/0001-72)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
12	42106 - Amassadeira industrial de uso contínuo, com capacidade mínima de 40 kg de massa, construída em estrutura de aço carbono com pintura epóxi de alta resistência e durabilidade, equipada com cuba giratória em aço inoxidável, permitindo maior eficiência no processo de mistura e facilidade de higienização. Deve possuir painel digital com teclas liga/desliga/reset, oferecendo praticidade e segurança na operação, além de sistemas de proteção contra sobrecarga. Alimentação elétrica em 220 V trifásico, com motor de potência adequada ao volume de processamento e componentes elétricos certificados pelo INMETRO. O equipamento deve atender às normas de segurança NR-12, possuir proteções físicas e dispositivos de emergência, ser de fácil higienização, acompanhar manual de instruções em português e apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega..	UN	VENANCIO VAE40	1	11.698,00	11.698,00
					Total (R$):	11.698,00

8570 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA (92.823.764/0001-03)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
3	42097 - Cilindro laminador industrial para massas, construído com estrutura em aço inoxidável nas partes em contato com os alimentos e pedestal em aço carbono com pintura eletrostática, dotado de bandeja em inox. Possui rolos em aço tratado com largura útil mínima de 39 cm, regulagem de espessura com abertura de 0 a 15 mm, permitindo trabalhar diferentes tipos de massa. Conta com motor de potência mínima de 1 (um) CV, alimentação elétrica em 220 V bifásico, comando de operação com botão liga/desliga e botão de emergência. Capacidade de processamento por ciclo de 2 a 7 kg de massa, adequado para uso intensivo em cozinhas industriais e cozinhas centrais. Deve atender às normas de segurança vigentes, possuir proteções físicas nos rolos em conformidade com a NR-12, bem como componentes elétricos com certificação do INMETRO. O equipamento deve ser de fácil higienização, com superfícies lisas e partes removíveis, acompanhar manual de instruções em português e dispor de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	VENANCIO CL39 16867	1	5.366,95	5.366,95
					Total (R$):	5.366,95

5671 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI (15.082.583/0001-14)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
20	42114 - Carrinho para transporte de caixa térmica de 75 litros, desenvolvido para facilitar a movimentação em cozinhas industriais e cozinhas centrais, construído em estrutura metálica reforçada para suportar cargas pesadas. Possui quatro cantos em plástico de alta resistência para proteção contra impactos e melhor encaixe da caixa, equipado com rodízios de poliuretano, sendo dois rodízios giratórios e dois fixos, que permitem deslocamento suave e seguro, inclusive em áreas com piso irregular. O carrinho deve ter acabamento resistente à corrosão, ser de fácil higienização e adequado para uso intensivo. Deve atender às normas de segurança e ergonomia, acompanhar manual do fabricante em português e dispor de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	TOTAL PLASTICO SUPERBOX	2	394,50	789,00
					Total (R$):	789,00

Valor Total Adjudicado: R$ 143.629,75

Ampére-PR, 07/11/2025.

Cod456495

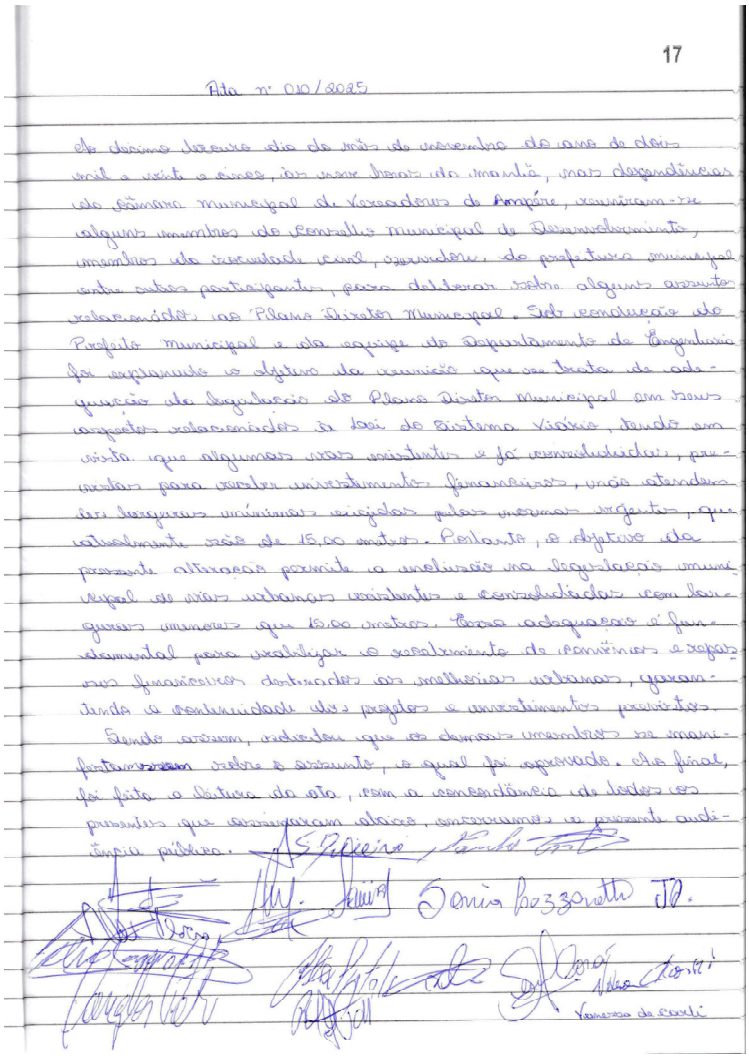

17

Ata nº 010/2025

Cod456494

DECRETO Nº 75/2025

Homologa Laudo de Avaliação, exarado pela Comissão, instituída pela Portaria Nº 45/2025 de 27 de janeiro 2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º–Fica homologado o Laudo de Avaliação, exarado pela Comissão, nomeada através da Portaria Nº 45/2025, que atribuiu o valor conforme abaixo:

OBJETO/CARACTERISTICAS	VALOR
Área de 1.631,17 m², parte do Lote Rural nº 60-C da Gleba 12-AM, com área total de 30.000,00 m², do Patrimônio Ampére, da Colônia Missões, do Município de Ampére, Estado do Paraná, com os limites, confrontações e demais características constantes da matrícula nº 3.527, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére, Estado do Paraná, imóvel este de propriedade de CLAUDECIR ANTÔNIO BELLO DOS SANTOS, brasileiro, casado com RASANE GRZEBILUKA DOS SANTOS, brasileira, ele portador do C.I. nº 4.124.638-3-PR e do CPF nº 620.230.479-00, ela portadora do C.I. nº 4.502.409-1-PR e do CPF nº 737.179.679-91. Área para prolongamento da Rua Artemio Dezan.	R$ 200.000,00

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Cod456493

PORTARIA Nº 555/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–CONCEDER licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora CLAUDIA PUTTON FERREIRA matrícula nº 1869, a contar de 04 à 07 de novembro de 2025, conforme prevê o artigo 109 da Lei Municipal nº 1807/2018.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de novembro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 07 de novembro de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod456492

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei n° 2235/2024
Servidor: Octavio Mazzuco
Matricula: 1693
Quantidade: 01 (uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA–PR
Motivo: transporte de paciente
Data e hora de saída: 13/11/2025 às 04:00
Data e hora de retorno: 14/11/2025 às 05:00
Veiculo: TAQ7D93
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod456452

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

DECRETO N° 331/2025

NOMEIA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso para cargo efetivo n° 01/2022, e sua respectiva homologação;
CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO a convocação através da Portaria n° 165/2025;

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado FÁBIO LUIZ FORTES, para ocupar o cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, de provimento efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial, conforme Lei n° 2.056/2015.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de novembro de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod456488

DECRETO Nº 327/2025

EXONERA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado a pedido, o servidor HERMES DE SOUZA GALVÃO, do cargo de Motorista, nomeado pelo Decreto nº 119/2024.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 11 de novembro de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod456489

RESOLUÇÃO Nº 09/2025

SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS para o ano de 2026 de Barracão - PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.073/2015 de 19 de novembro de 2.015;

Considerando o cofinanciamento estadual para a Política de Assistência Social através do Piso Único de Assistência Social – PAS 2026, conforme Deliberação nº 59/2023 – CEAS/PR;

Considerando a deliberação em Plenária realizada na reunião ordinária conforme Ata nº 10/2025, de 11 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em todo seu teor e forma, o Termo de Adesão e Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS 2026 de Barracão – PR, conforme Deliberação nº 59/2023 – CEAS/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Barracão - PR, 11 de novembro de 2025.

Rodrigo Francisco Musa
Presidente do CMAS

Cod456460

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
	Nº 644
Nome: **FÁBIO JUNIOR KAFER**	CPF: **050.353.209-60**
Cargo ou função: **Motorista**	Matrícula: **715**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**	
Conta bancária: **ITAÚ AG: 4021 CC:13289 1**	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia **11/11/2025 as 02:30H e retorno dia 11/11/2025 19:40H**	
Destino: **FOZ DO IGUAÇÚ-PR**	
Transporte utilizado: **VAM FORD TBI0G96**	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: **TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.**	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS ( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 13/11/2025.

Fabio Junior Kafer
Solicitante

(x) Autorizado ( ) Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4°, ANEXO 1, 3B DA LEI MUNICIPAL N° 2.408/2024

Autoridade Responsável

Cod456513

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 645

Nome: **IROSANTO RIO BRANCO** CPF: **005 .495 .579 .38**
Cargo ou função: **Motorista** Matrícula:**2733**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**
CAIXA ECONÔMICA, Agência. 4692 C/C 000577745665-7
ACOMPANHANTES. **CONFORME A FOLHA EM ANEXO**

DADOS DA VIAGEM

Data: SAÍDA DIA 11/**11/2025 AS .07.00.00h RETORNO DIA 11/11/2025 AS 20.00.00H**
Destino : UNIÃO DA VITÓRIA-PR
transporte. SPIN SEL6B99 Quantidade de Diárias: 1.0
Finalidade: **TRANSPORTE DE PACIENTES**
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS

( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 13/11/2025

Irosanto Rio Branco
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Nos termos do Art. 4º, Anexo I, 3, "D", da Lei Municipal nº 2.408/2024

Autoridade Responsável

Cod456514

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 53/2025

PROCESSO LICITATORIO N° 90/2025

CONTRATO: Nº 183/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: AGUYAN DECORAÇÕES LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresas objetivando a aquisição de cortinas/persianas, para as salas de alguns departamentos da Prefeitura Municipal de Barracão/PR.
VALOR: R$. 13.592,24 (treze mil quinhentos e noventa e dois reais com vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias.

Cod456474

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 105/2023

PROCESSO LICITATORIO: 130/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de comunicação digital interna (mídia indoor), das campanhas institucionais, avisos e comunicados de caráter informativo e de interesse público do Município de Barracão/PR.

CONTRATO: Nº 259/2023

CONTRATADA: MATEUS MIKOLAICZYK ME
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais por mais 12 (dose) meses, vigorando até 08 de novembro de 2026.
VALOR: Fica incluído no contrato o valor do presente termo aditivo de R$ 25.188,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta e oito reais).

Cod456518

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 646

Nome: **IROSANTO RIO BRANCO** CPF: **005 .495 .579 .38**
Cargo ou função: **Motorista** Matrícula:**2733**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**
CAIXA ECONÔMICA, Agência. 4692 C/C 000577745665-7
ACOMPANHANTES. **CONFORME A FOLHA EM ANEXO**

DADOS DA VIAGEM

Data: SAÍDA DIA 09/**11/2025 AS .08.00.00h RETORNO DIA 09/11/2025 AS 18.00.00H**
Destino : FOZ DO IGUAÇU-PR
transporte. SPIN TBJ9C13 Quantidade de Diárias: 0.5
Finalidade: **TRANSPORTE DE PACIENTES**
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS

( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 13/11/2025

Irosanto Rio Branco
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Nos termos do Art. 4º, Anexo I, 3, "D", da Lei Municipal nº 2.408/2024

Autoridade Responsável

Cod456515

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 52/2025

PROCESSO LICITATORIO: N° 89/2025

CONTRATO: Nº 185/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: DLZ DISTRIBUIDORA LTDA ME
OBJETO: Compra de materiais de IPEI (Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Segurança) para garantir maior segurança nas atividades das Secretarias de Obras e Urbanismo do Município de Barracão/PR.
VALOR: R$. 4.161,80 (quatro mil cento e sessenta e um reais com oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Cod456476

Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
	Nº 647
Nome: **IROSANTO RIO BRANCO**	CPF: **005 .495 .579 .38**
Cargo ou função: **Motorista**	Matrícula:**2733**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**	
CAIXA ECONÔMICA, Agência. 4692 C/C 000577745665-7	
ACOMPANHANTES. **CONFORME A FOLHA EM ANEXO**	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAÍDA DIA 10/**11/2025 AS .04.00.00h RETORNO DIA 10/11/2025 AS 18.30.00H**	
Destino : GUARAPUAVA-PR	
transporte. SPIN TBJ9C13	Quantidade de Diárias: 0.5
Finalidade: **TRANSPORTE DE PACIENTES**	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS ( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 13/11/2025

Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Nos termos do Art. 4º, Anexo I, 3, "D", da Lei Municipal nº 2.408/2024

Autoridade Responsável

Cod456516

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 52/2025

PROCESSO LICITATORIO: N° 89/2025

CONTRATO: Nº 186/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: EDIVANIO JAIR RUSCHEL & CIA LTDA
OBJETO: Compra de materiais de IPEI (Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Segurança) para garantir maior segurança nas atividades das Secretarias de Obras e Urbanismo do Município de Barracão/PR.
VALOR: R$. 15.461,90 (quinze mil quatrocentos e sessenta e um real com noventa centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Cod456480

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PROCESSO: Adesão á Ata de Registro de Preço n° 007/2025 - Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO: nº 0869/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 14/2025

CONTRATO: Nº 181/2025

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Freitas Comercial Agrícola LTDA EPP - CNPJ sob o nº 27.883.350/0001-08.
OBJETO: Implementos Agrícolas.
01 (uma) CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE
VALOR TOTAL: R$ 23.500,00 (vinte e três mil com quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, tendo como prazo inicial dia 10/11/2025 e prazo final dia 10/05/2026, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 14.133/2021.

Cod456505

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 25/2024

PROCESSO ELETRÔNICO: 44/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
Aquisição de medicamentos dispensados aos pacientes, através da UBS Centro/NIS I/ Farmácia do Município de Barracão/PR.

CONTRATO: Nº 122/2024

CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
VALOR: Fica incluído no contrato o valor do presente termo aditivo de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

Cod456525

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP 85557000

ORDEM DE SERVIÇO 06/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025

CONTRATO 125/2025

O Município de **CORONEL DOMINGOS SOARES/PR**, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.415/0001-18, fundamentando-se na licitação Concorrência Eletrônica nº 02/2025 e em cumprimento ao contrato nº 125/2025, autoriza a empresa: **PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.415/0001-18, com sede à ESTRADA BENTO GONÇALVES, S/N - CEP: 89.819-000- ÁREA RURAL, CORDILHEIRA ALTA – SC, neste ato representado por BRUNO MARCIO RODRIGUES, Portador do CPF nº 008.440.869-32, através da Prefeita Municipal, pela presente Ordem de Serviço, **AUTORIZAR** o início da execução dos "**fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução de Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente**"

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto será de **180 (cento e oitenta) dias** contados partir do 21° (vigésimo primeiro) dia publicação da ordem de serviços.

VALOR GLOBAL DA OBRA: R$ 5.191.000,00

Coronel Domingos Soares/PR, 12 de novembro de 2025

PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA:30953961000181
Assinado de forma digital por PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA:30953961000181
Dados: 2025.11.13 09:40:42 -03'00'

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA
Representante: BRUNO MARCIO RODRIGUES, Portador do CPF nº 008.440.869-32

MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA:39620719972
Assinado de forma digital por MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA:39620719972
Dados: 2025.11.13 08:52:25 -03'00'

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
Prefeita Municipal

Cod456475

PORTARIA Nº 325/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, e considerando no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e a necessidade de planejamento das aquisições e contratações da Administração Pública Municipal,
RESOLVE
Art. 1º–Designar o servidor Sr. PEDRO HENRIQUE MARQUEZOTI DE QUADROS, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, Matrícula 10000415, para ser responsável pela elaboração do Plano Anual de Contratações – PAC do Município de Coronel Domingos Soares, referente ao exercício 2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 13 de novembro de 2025.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO AMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Cod456482

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2025 – Data 13/11/2025

Ref. Pregão 50/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, n° 21, de CPF n° 396.207.199-72 e RG n°1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): M R MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA - ME, Sediada na AV. ARAUCÁRIA, 0 MECÂNICA - CEP: 85557000 - BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.656.434/0001-93
OBJETO(S): Contratação de empresa para fornecimento de peças de Mecânica e prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de caminhões, ônibus e máquinas pesadas que compõem a Frota Municipal
VALOR CONTRATUAL: R$ 508.970,00 (Quinhentos e Oito Mil, Novecentos e Setenta Reais), respeitados os valores individuais.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.
Prazo de execução/entrega: 12 meses
Prazo de vigência: 12 meses
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2190	05.002.10.301.0005.2027	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2240	05.002.10.301.0005.2027	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2530	06.001.08.244.0006.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2570	06.001.08.244.0006.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2640	06.001.08.244.0006.6033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2850	06.003.08.122.0006.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3180	06.003.08.244.0006.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3190	06.003.08.244.0006.2041	1175	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3220	06.003.08.244.0006.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3300	06.003.08.244.0006.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3310	06.003.08.244.0006.2042	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3320	06.003.08.244.0006.2042	1175	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3360	06.003.08.244.0006.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3370	06.003.08.244.0006.2042	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3380	06.003.08.244.0006.2042	1175	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3385	06.003.08.244.0006.2042	1071	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3900	07.001.12.361.0007.2046	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4190	07.003.12.361.0007.2050	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4200	07.003.12.361.0007.2050	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4280	07.003.12.361.0007.2050	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4290	07.003.12.361.0007.2050	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4540	07.003.12.361.0007.2053	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4550	07.003.12.361.0007.2053	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4790	07.004.12.365.0007.2058	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4800	07.004.12.365.0007.2058	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5290	08.001.15.451.0010.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5300	08.001.15.451.0010.2063	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5470	08.001.26.453.0010.1012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5480	08.001.26.453.0010.1012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5720	08.002.15.451.0010.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5740	08.002.15.451.0010.2064	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5750	08.002.15.451.0010.2064	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5890	08.003.15.451.0010.2065	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5900	08.003.15.451.0010.2065	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6010	08.004.15.451.0010.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6020	08.004.15.451.0010.2066	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6030	08.004.15.451.0010.2066	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6040	08.004.15.451.0010.2066	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6110	08.004.15.451.0010.2067	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6120	08.004.15.451.0010.2067	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6300	08.008.15.452.0010.2070	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6480	08.011.15.451.0010.2072	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6500	08.011.15.451.0010.2072	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6510	08.011.15.451.0010.2072	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6840	10.001.20.606.0011.2077	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6850	10.001.20.606.0011.2077	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6870	10.001.20.606.0011.2077	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6880	10.001.20.606.0011.2077	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
7080	10.002.20.606.0011.2078	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
7090	10.002.20.606.0011.2078	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
7270	10.004.20.608.0011.2080	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod456444

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2025 – Data 12/11/2025

Ref. Pregão 50/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, n° 21, de CPF n° 396.207.199-72 e RG n°1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): MACHIMAQ MECANICA DE MAQUINAS EIRELI, Sediada na AVENIDA ARAUCÁRIA, 0 BARRACÃO INDUSTRIAL–CEP: 85557000–BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 80.779.606/0001-06
OBJETO(S): Contratação de empresa para fornecimento de peças de Mecânica e prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de caminhões, ônibus e máquinas pesadas que compõem a Frota Municipal
VALOR CONTRATUAL: R$ 495.299,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais), respeitados os valores individuais.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.
Prazo de execução/entrega: 12 meses
Prazo de vigência: 12 meses.
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2190	05.002.10.301.0005.2027	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2240	05.002.10.301.0005.2027	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2530	06.001.08.244.0006.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2570	06.001.08.244.0006.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2640	06.001.08.244.0006.6033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2850	06.003.08.122.0006.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3180	06.003.08.244.0006.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3190	06.003.08.244.0006.2041	1175	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3220	06.003.08.244.0006.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3300	06.003.08.244.0006.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3310	06.003.08.244.0006.2042	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3320	06.003.08.244.0006.2042	1175	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3360	06.003.08.244.0006.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3370	06.003.08.244.0006.2042	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3380	06.003.08.244.0006.2042	1175	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3385	06.003.08.244.0006.2042	1071	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3900	07.001.12.361.0007.2046	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4190	07.003.12.361.0007.2050	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4200	07.003.12.361.0007.2050	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4280	07.003.12.361.0007.2050	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4290	07.003.12.361.0007.2050	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4540	07.003.12.361.0007.2053	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4550	07.003.12.361.0007.2053	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4790	07.004.12.365.0007.2058	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4800	07.004.12.365.0007.2058	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5290	08.001.15.451.0010.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5300	08.001.15.451.0010.2063	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5470	08.001.26.453.0010.1012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5480	08.001.26.453.0010.1012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5720	08.002.15.451.0010.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5740	08.002.15.451.0010.2064	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5750	08.002.15.451.0010.2064	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5890	08.003.15.451.0010.2065	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5900	08.003.15.451.0010.2065	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6010	08.004.15.451.0010.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6020	08.004.15.451.0010.2066	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6030	08.004.15.451.0010.2066	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6040	08.004.15.451.0010.2066	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6110	08.004.15.451.0010.2067	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6120	08.004.15.451.0010.2067	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6300	08.008.15.452.0010.2070	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6480	08.011.15.451.0010.2072	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6500	08.011.15.451.0010.2072	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6510	08.011.15.451.0010.2072	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6840	10.001.20.606.0011.2077	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6850	10.001.20.606.0011.2077	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6870	10.001.20.606.0011.2077	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6880	10.001.20.606.0011.2077	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
7080	10.002.20.606.0011.2078	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
7090	10.002.20.606.0011.2078	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
7270	10.004.20.608.0011.2080	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod456445

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2025 – Data 13/11/2025

Ref. Processo dispensa 20/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, n° 21, de CPF n° 396.207.199-72 e RG n°1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): COPEL DISTRIBUICAO S.A, Sediada na JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158 BLOCO C–CEP: 81200240–BAIRRO: MOSSUNGUE, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.898/0001-06
OBJETO(S): Contratação de empresa para Ampliação de rede de baixa tensão (material e mão de obra) para atender a obra junto a Avenida Araucária, esquina com a Avenida Augusto Lucidoro Ferreira para instalação de Iluminação Pública.
VALOR CONTRATUAL: R$ 8.243,28 (Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), respeitados os valores individuais.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.
Prazo de execução/entrega: 02 meses
Prazo de vigência: 12 meses
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6170	08.005.25.751.0010.2068	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod456446

PROCESSO N.º 143/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço, com fundamento no caput do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial ROLO COMPACTADOR JCB 116D, Chassi punjc116cs3457456, pertencente a frota do Departamento de Infraestrutura e Engenharia de Coronel Domingos Soares/PR.
Fornecedor/Executor: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.063.653/0002-14
O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R$ 5.630,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Trinta Reais).
Cel. Domingos Soares-PR, 12/11/2025.

_____
Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod456447

PROCESSO N.º 140/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço, com fundamento no caput do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:
Contratação de show musical com a dupla “Thaina e Thairine”, a ser realizado, durante a 4ª Expocel.
Fornecedor/Executor: THAINA AZZOLINI- STUDIO SUL PRODUÇOES E EVENTOS
CNPJ: 36.443.731/0001-59
O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais).
Cel. Domingos Soares-PR, 13/11/2025.

_____
Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod456483

PROCESSO N.º 142/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço, com fundamento no caput do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:

Contratação de show musical com “Opus Dei”, a ser realizado, durante a 4ª Expocel.
Fornecedor/Executor: BANDA OBRA DE DEUS- OPUS DEI
CNPJ: 03.703.770/0001-99
O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R$ 28.000,00(Vinte e Oito Mil Reais).
Cel. Domingos Soares-PR, 13/11/2025.

_____
Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod456484

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025

EDITAL Nº 056/2025 – Edital de Desistência
A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2025, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, homologado através do Edital nº 007/2025, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
1º–A desistência tácita dos candidatos abaixo relacionados, em conformidade com o item 12.3 do Edital 001/2025, tendo em vista o não atendimento à convocação efetuada através do Edital nº 053/2025.

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
2º	RAQUEL SOARES DOS SANTOS	26/5/1998

NUTRICIONISTA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
2º	GABRIELY FERNANDES DE SOUSA BIZARRIA	18/9/1997

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se!
Coronel Domingos Soares-Pr., em 13 de novembro de 2025.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Cod456485

TERMO ADITIVO 1

CONTRATO 124/2025-PMCDS
Objeto: Aquisição de Uniformes completos.
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, n° 21, de CPF n° 396.207.199-72 e RG n°1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e NOVA ERA CONFECCOES & REPRESENTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a R ANTONIO ROSA, 0–CEP: 86490000–BAIRRO: CENTRO, Ribeirão do Pinhal/PR, inscrita no CNPJ sob n° 54.335.620/0001-00 neste ato devidamente representada por MATEUS FELIPE DE SOUZA de CPF 107.934.909-01, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 14.133/21 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar 25% dos referidos itens:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	9732	CALÇA ESPORTIVA EM POLIÉSTER – COR PRETA COM DETALHE LATERAL CINZA. Calça esportiva unissex confeccionada em malha de poliéster 100%, na cor preta, com duas listras laterais verticais na cor cinza, aplicadas nas laterais externas das pernas (direita e esquerda), do quadril até a barra. Modelagem reta ou levemente afunilada, com cós elástico embutido e cordão interno para ajuste. Tecido leve, resistente, com secagem rápida, toque suave e excelente respirabilidade, ideal para práticas esportivas, atividades físicas ou uso casual. Detalhamento adicional: Costuras reforçadas com acabamento em overlock e pesponto; Listras cinzas em material termocolado ou costurado, resistente a lavagens; Possui dois bolsos laterais embutidos (um de cada lado); tecido com tratamento anti-pilling (resistente à formação de bolinhas); Gramatura mínima do tecido: 180 g/m²; não desbota, não encolhe e não deforma com lavagens frequentes. TAMANHOS JUVENIL. Possibilidade de bordado ou estampa institucional em uma das pernas, conforme arte fornecida pela Administração.	UN	10,00	44,00	440,00
1	2	9731	CALÇA ESPORTIVA EM POLIÉSTER – COR PRETA COM DETALHE LATERAL CINZA. Calça esportiva unissex confeccionada em malha de poliéster 100%, na cor preta, com duas listras laterais verticais na cor cinza, aplicadas nas laterais externas das pernas (direita e esquerda), do quadril até a barra. Modelagem reta ou levemente afunilada, com cós elástico embutido e cordão interno para ajuste. Tecido leve, resistente, com secagem rápida, toque suave e excelente respirabilidade, ideal para práticas esportivas, atividades físicas ou uso casual. Detalhamento adicional: Costuras reforçadas com acabamento em overlock e pesponto; Listras cinzas em material termocolado ou costurado, resistente a lavagens; Possui dois bolsos laterais embutidos (um de cada lado); tecido com tratamento anti-pilling (resistente à formação de bolinhas); Gramatura mínima do tecido: 180 g/m²; não desbota, não encolhe e não deforma com lavagens frequentes. TAMANHOS ADULTO. Possibilidade de bordado ou estampa institucional em uma das pernas, conforme arte fornecida pela Administração.	UN	2,00	45,00	90,00

1	3	9733	CALÇA ESPORTIVA EM POLIÉSTER – COR PRETA COM DETALHE LATERAL CINZA. Calça esportiva unissex confeccionada em malha de poliéster 100%, na cor preta, com duas listras laterais verticais na cor cinza, aplicadas nas laterais externas das pernas (direita e esquerda), do quadril até a barra. Modelagem reta ou levemente afunilada, com cós elástico embutido e cordão interno para ajuste. Tecido leve, resistente, com secagem rápida, toque suave e excelente respirabilidade, ideal para práticas esportivas, atividades físicas ou uso casual. Detalhamento adicional: Costuras reforçadas com acabamento em overlock e pesponto; Listras cinzas em material termocolado ou costurado, resistente a lavagens; Possui dois bolsos laterais embutidos (um de cada lado); tecido com tratamento anti-pilling (resistente à formação de bolinhas); Gramatura mínima do tecido: 180 g/m²; não desbota, não encolhe e não deforma com lavagens frequentes. TAMANHOS INFANTIL. Possibilidade de bordado ou estampa institucional em uma das pernas, conforme arte fornecida pela Administração.	UN	10,00	44,00	440,00
1	4	9730	Camiseta 100% algodão, na cor cinza, fio 30/1 penteado, malha tipo Meia Malha, gramatura mínima de 150 g/m², modelagem unissex, gola careca com ribana reforçada, costura dupla na barra e nas mangas, acabamento com ombro a ombro, cor a definir conforme solicitação do contratante, TAMANHO INFANTIL, com possibilidade de estampa ou bordado de logomarca personalizada, conforme arte fornecida pelo órgão solicitante.	UN	10,00	27,00	270,00
1	5	9729	Camiseta 100% algodão, na cor cinza, fio 30/1 penteado, malha tipo Meia Malha, gramatura mínima de 150 g/m², modelagem unissex, gola careca com ribana reforçada, costura dupla na barra e nas mangas, acabamento com ombro a ombro, cor a definir conforme solicitação do contratante, TAMANHO JUVENIL com possibilidade de estampa ou bordado de logomarca personalizada, conforme arte fornecida pelo órgão solicitante.	UN	10,00	28,00	280,00
1	6	9728	Camiseta 100% algodão, na cor cinza, fio 30/1 penteado, malha tipo Meia Malha, gramatura mínima de 150 g/m², modelagem unissex, gola careca com ribana reforçada, costura dupla na barra e nas mangas, acabamento com ombro a ombro, cor a definir conforme solicitação do contratante, TAMANHOS ADULTO, com possibilidade de estampa ou bordado de logomarca personalizada, conforme arte fornecida pelo órgão solicitante.	UN	2,00	28,00	56,00
1	7	9727	CAMISETA UNISSEX EM MALHA MISTA (POLIÉSTER E VISCOSE) CAMISETA UNISSEX EM MALHA MISTA (POLIÉSTER E VISCOSE) Descrição técnica: Camiseta unissex confeccionada em malha mista de poliéster e viscose, com composição mínima de 67% poliéster e 33% viscose (ou variação equivalente, desde que compatível com conforto e durabilidade). Tecido leve, com toque macio, de excelente caimento, ideal para uso frequente. Modelagem tradicional (reta), com gola careca (gola redonda) com acabamento em ribana, mangas curtas e costuras reforçadas com pesponto duplo. Acabamento da barra inferior e das mangas com costura dupla. Cor chumbo. TAMANHO INFANTIL Aplicações e personalizações: Possibilidade de estampa ou bordado com logotipo institucional em até quatro cores, conforme arte fornecida pela Administração. Outras exigências: Tecido pré-encolhido e com tratamento anti-pilling (resistente a bolinhas). Gramatura mínima do tecido: 160 g/m²; A costura deverá ser reta, sem falhas ou excesso de linha; Etiqueta interna com indicação de tamanho e composição do tecido.	UN	10,00	26,00	260,00
1	8	9725	CAMISETA UNISSEX EM MALHA MISTA (POLIÉSTER E VISCOSE) Descrição técnica: Camiseta unissex confeccionada em malha mista de poliéster e viscose, com composição mínima de 67% poliéster e 33% viscose (ou variação equivalente, desde que compatível com conforto e durabilidade). Tecido leve, com toque macio, de excelente caimento, ideal para uso frequente. Modelagem tradicional (reta), com gola careca (gola redonda) com acabamento em ribana, mangas curtas e costuras reforçadas com pesponto duplo. Acabamento da barra inferior e das mangas com costura dupla. Cor chumbo. TAMANHO ADULTO Aplicações e personalizações: Possibilidade de estampa ou bordado com logotipo institucional em até quatro cores, conforme arte fornecida pela Administração. Outras exigências: Tecido pré-encolhido e com tratamento anti-pilling (resistente a bolinhas). Gramatura mínima do tecido: 160 g/m²; A costura deverá ser reta, sem falhas ou excesso de linha; Etiqueta interna com indicação de tamanho e composição do tecido.	UN	3,00	28,00	84,00

1	9	9726	CAMISETA UNISSEX EM MALHA MISTA (POLIÉSTER E VISCOSE) Descrição técnica: Camiseta unissex confeccionada em malha mista de poliéster e viscose, com composição mínima de 67% poliéster e 33% viscose (ou variação equivalente, desde que compatível com conforto e durabilidade). Tecido leve, com toque macio, de excelente caimento, ideal para uso frequente. Modelagem tradicional (reta), com gola careca (gola redonda) com acabamento em ribana, mangas curtas e costuras reforçadas com pesponto duplo. Acabamento da barra inferior e das mangas com costura dupla. Cor chumbo. TAMANHO JUVENIL Aplicações e personalizações: Possibilidade de estampa ou bordado com logotipo institucional em até quatro cores, conforme arte fornecida pela Administração. Outras exigências: Tecido pré-encolhido e com tratamento anti-pilling (resistente a bolinhas). Gramatura mínima do tecido: 160 g/m²; A costura deverá ser reta, sem falhas ou excesso de linha; Etiqueta interna com indicação de tamanho e composição do tecido.	UN	12,00	25,90	310,80
1	10	9724	Conjunto de agasalho esportivo confeccionado em 100% poliéster, composto por jaqueta de manga longa e calça com ajuste em cordão e elástico. Disponível em tamanhos sob medida nos MODELOS INFANTIL. Características da Jaqueta: Cor: azul marinho Fechamento frontal em zíper Logo personalizado bordado no lado esquerdo do peito Dois bolsos frontais, um de cada lado, sem fechamento Características da Calça: Cor: azul marinho Cintura com elástico e cordão para ajuste Dois bolsos laterais, um de cada lado, sem zíper Produto de acabamento resistente, ideal para uso esportivo e institucional, com personalização conforme especificações do contratante	UN	10,00	123,50	1.235,00
1	11	9722	Conjunto de agasalho esportivo confeccionado em 100% poliéster, composto por jaqueta de manga longa e calça com ajuste em cordão e elástico. Disponível em tamanhos sob medida nos MODELOS ADULTO. Características da Jaqueta: Cor: azul marinho Fechamento frontal em zíper Logo personalizado bordado no lado esquerdo do peito Dois bolsos frontais, um de cada lado, sem fechamento Características da Calça: Cor: azul marinho Cintura com elástico e cordão para ajuste Dois bolsos laterais, um de cada lado, sem zíper Produto de acabamento resistente, ideal para uso esportivo e institucional, com personalização conforme especificações do contratante.	UN	3,00	125,70	377,10
1	12	9723	Conjunto de agasalho esportivo confeccionado em 100% poliéster, composto por jaqueta de manga longa e calça com ajuste em cordão e elástico. Disponível em tamanhos sob medida nos MODELOS JUVENIL Características da Jaqueta: Cor: azul marinho Fechamento frontal em zíper Logo personalizado bordado no lado esquerdo do peito Dois bolsos frontais, um de cada lado, sem fechamento Características da Calça: Cor: azul marinho Cintura com elástico e cordão para ajuste Dois bolsos laterais, um de cada lado, sem zíper Produto de acabamento resistente, ideal para uso esportivo e institucional, com personalização conforme especificações do contratante	UN	12,00	123,35	1.480,20
TOTAL							5.323,10

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 10/11/2025.

_____
Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

_____
Contratado

Cod456506

TERMO ADITIVO 3

CONTRATO 62/2023-PMCDS
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos, para veículos que compõem a frota Municipal dos Departamentos de Agricultura, Ação Social, Educação, Departamento de Infraestrutura e Engenharia, e Departamento de Saúde, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, n° 21, de CPF n° 396.207.199-72 e RG n°1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede a ROD BR-467 , KM 78–CEP: 85907060–BAIRRO: JARDIM EUROPA, Toledo/PR, inscrita no CNPJ sob n° 30.572.270/0001-38 neste ato devidamente representada por FERNANDO FABIANO FAVERO de CPF 008.172.319-94, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 12/11/2026 e vigência em 12/11/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 12/11/2025.

_____
Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

_____

Contratado

Cod456507

PROCESSO SELETIVO 03/2025 – PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

EDITAL Nº 007/2025 – HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.614.415/0001-18, com sede na Avenida Araucária, nº 3120 – Centro – Coronel Domingos Soares/PR, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Maria Antonieta de Araújo Almeida, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais nº 450/2010 e nº 701/2014, na Lei Federal nº 10.097/2000, no Decreto Federal nº 5.598/2005 e no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e,
CONSIDERANDO o resultado da Classificação Provisória publicada no Edital nº 006/2025, referente ao Processo Seletivo nº 03/2025 – Programa Jovem Aprendiz;
CONSIDERANDO que foi interposto recurso dentro do prazo legal, o qual foi devidamente analisado pela Comissão Organizadora, não acarretando qualquer alteração na ordem de classificação dos candidatos, TORNA PÚBLICO o presente edital da HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo nº 03/2025, destinado à contratação de aprendizes para formação em Assistente Administrativo, conforme previsto no Edital nº 001/2025.

CLASSIF.	NOME	D.N	NOTA
1	MATEUS FRAGOSO BIFFE	29/06/11	100
2	SAMUEL FRAGOSO BIFFE	29/06/11	95
3	MARIA EDUARDA TAQUES CASANOVA	29/03/09	95
4	HELENA TEIXEIRA DAMASCENO	03/11/08	95
5	STEFANI MARIA CARDOSO DE MOURA	17/10/08	95
6	LEANDRO JOSE DA ROCHA LUSTOZA JUNIOR	26/07/08	95
7	VANESSA CRISTINA CAMARGO	10/12/07	95
8	SOFYA DIAS PASSOS	14/11/07	95
9	JOÃO FELLIPHE BRESCOVITES DOS SANTOS	02/10/07	95
10	NALISSA CRUZ DA SILVA	18/06/07	95
11	ANDRÉ LUIZ CERUTTI VERZA	13/09/11	90
12	LUCAS GABRIEL NUNES BORGES	08/09/10	90
13	ERIKA DOS SANTOS BORBA	05/09/10	90
14	EDUARDA GABRIELY FERREIRA DA CRUZ	29/06/10	90
15	CAROLINA VITÓRIA DA SILVA ESCONGISK	11/09/08	90
16	HEMILLY VITÓRIA LOPES	26/07/08	90
17	AMANDA VICTÓRIA BRANCALIONI	05/07/08	90
18	EDUARDA RODRIGUES DE ABREU	10/04/08	90
19	PAULO VITOR MOCELLIN	24/06/07	90
20	RAFAEL SANTOS DE MELLO	25/05/11	85
21	GABRIEL SANTOS SIQUEIRA LIMA	04/05/11	85
22	RAQUEL MOREIRA DA SILVA	07/12/09	85
23	ANTONIO GUSTAVO BUENO FERREIRA	16/11/09	85
24	MARCOS ROBERTO CERUTTI VERZA	11/05/09	85
25	ALESSANDRA MARIA SITA	28/03/09	85
26	ALESSANDRO LUIS SITA	28/03/09	85
27	GABRIELE SOARES DE OLIVEIRA	16/04/08	85
28	MARIA EDUARDA CHRISTOFEL	22/06/07	85
29	ANA CAROLAYNE LORENA DE MELO	27/05/07	85
30	RODRIGO MENDES DA SILVA	07/05/12	80
31	LUCAS BOESE DE OLIVEIRA	14/09/11	80
32	MAYSA LUCAS MATIAS	16/06/11	80
33	PIETRO HENRIQUE FRAGOSO ROCHA	04/05/11	80
34	MARIA ISABEL SICKA NEVES SMOLINSKI	29/05/10	80
35	BIANCA EMANUELI RODRIGUES DE ABREU	10/02/10	80
36	KAILAINE DE ABREU DONNER	28/09/09	80
37	GUSTAVO CASTANHA	08/06/09	80
38	ANDRESSA VITORIA SITA	28/03/09	80
39	KASSIA TAINA NUNES GONÇALVES	20/08/08	80
40	ANA CLARA TONIAL BATISTA	20/09/10	75
41	LURIAN VITÓRIA RODRIGUES FRANÇA	08/06/10	75
42	RENATA GANZER BATISTA	02/06/09	75
43	JHENYFER APARECIDA SANGALI	28/05/08	75
44	VINICIUS CAMARGO ESCONGISKI	18/03/08	75
45	ELUIZI COUTO LARA	18/01/08	75
46	ARIANE LEAL DE OLIVEIRA	07/07/11	70
47	LUCAS RAFAEL RIBEIRO GUSTMANN	10/02/11	70
48	KÁRILA DE LIMA ABREU	06/10/09	70
49	DEIVIDI ZAIDAN DOS SANTOS	06/09/09	70
50	EMILLY VITÓRIA BORGES DE MOURA	24/08/11	65
51	ADRIAN SILVEIRA SANTOS	11/07/11	65
52	JENIFER FATIMA DE ABREU	11/05/11	65
53	KETLIN DE ABREU	19/11/08	65
54	GABRIEL VALMIR DE AZEVEDO	13/09/08	65
55	JOSÉ HENRIQUE DE MELLO DA SILVA	26/04/10	60
56	ELAINE PILANTIR DE OLIVEIRA	26/10/07	60
57	DAIANE ALMEIDA DONNER	05/09/11	55
58	JHENYFER SOARES MARTINS BAGGIO	22/05/07	55
59	PAOLA SILVA DOS SANTOS	18/03/07	50

Publique-se.
Coronel Domingos Soares-PR, 14 de novembro de 2025.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL
BELIRDE DA CRUZ LEITE
PRESIDENTE DE COMISSÃO

Cod456511

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2025 – Data 13/11/2025

Ref. Pregão 50/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, n° 21, de CPF n° 396.207.199-72 e RG n°1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): FRANCANA TRATOR PECAS LTDA, Sediada na R JOSE SALVADOR, ESQUINA COM RUA LAURO E, 0 ESQUINA COM RUA LAUROESCHEMBACK–CEP: 85557000–BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 15.082.034/0001-40
OBJETO(S): Contratação de empresa para fornecimento de peças de Mecânica e prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de caminhões, ônibus e máquinas pesadas que compõem a Frota Municipal
VALOR CONTRATUAL: R$ 495.132,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Cento e Trinta e Dois Reais), respeitados os valores individuais.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.
Prazo de execução/entrega: 12 meses
Prazo de vigência: 12 meses
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2190	05.002.10.301.0005.2027	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2240	05.002.10.301.0005.2027	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2530	06.001.08.244.0006.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2570	06.001.08.244.0006.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2640	06.001.08.244.0006.6033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2850	06.003.08.122.0006.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3180	06.003.08.244.0006.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3190	06.003.08.244.0006.2041	1175	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3220	06.003.08.244.0006.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3300	06.003.08.244.0006.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3310	06.003.08.244.0006.2042	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3320	06.003.08.244.0006.2042	1175	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3360	06.003.08.244.0006.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3370	06.003.08.244.0006.2042	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3380	06.003.08.244.0006.2042	1175	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3385	06.003.08.244.0006.2042	1071	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3900	07.001.12.361.0007.2046	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4190	07.003.12.361.0007.2050	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4200	07.003.12.361.0007.2050	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4280	07.003.12.361.0007.2050	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4290	07.003.12.361.0007.2050	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4540	07.003.12.361.0007.2053	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4550	07.003.12.361.0007.2053	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4790	07.004.12.365.0007.2058	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4800	07.004.12.365.0007.2058	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5290	08.001.15.451.0010.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5300	08.001.15.451.0010.2063	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5470	08.001.26.453.0010.1012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5480	08.001.26.453.0010.1012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5720	08.002.15.451.0010.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5740	08.002.15.451.0010.2064	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5750	08.002.15.451.0010.2064	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5890	08.003.15.451.0010.2065	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5900	08.003.15.451.0010.2065	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6010	08.004.15.451.0010.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6020	08.004.15.451.0010.2066	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6030	08.004.15.451.0010.2066	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6040	08.004.15.451.0010.2066	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6110	08.004.15.451.0010.2067	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6120	08.004.15.451.0010.2067	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6300	08.008.15.452.0010.2070	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6480	08.011.15.451.0010.2072	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6500	08.011.15.451.0010.2072	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6510	08.011.15.451.0010.2072	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6840	10.001.20.606.0011.2077	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6850	10.001.20.606.0011.2077	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6870	10.001.20.606.0011.2077	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6880	10.001.20.606.0011.2077	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
7080	10.002.20.606.0011.2078	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
7090	10.002.20.606.0011.2078	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
7270	10.004.20.608.0011.2080	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod456520

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão 46/2025

1. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 46/2025 referente à:

- Aquisição de ônibus com 37 +1 lugares.

Vencedor(es):

RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	Veículo tipo Ônibus Rodoviário para o transporte de passageiros; - Fabricação Nacional com carroceria e chassi integrados; - Ano/Modelo 2025/2025, Proconve P8 EURO VI; - Ar Condicionado de teto de 100.000btu's; - Dispositivo de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida conforme legislação vigente; - Parede total de separação; - Alavanca de câmbio no painel; - Capacidade de 38 lugares incluso o motorista; - Poltronas soft executivas reclináveis com assento e encosto individual par cada passageiro no padrão 2x2 - Revestimento das poltronas em tecido; - Descansa braço central e nas laterais; - Largura das poltronas duplas de 940mm - Usb para todas as poltronas; - Cinto de segurança abdominal retrátil para todas	MARCO POLO	VOLARE FLY 12-W12	UN	1,00	844.140,00	844.140,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 – CEP 85557000 - PR

		as poltronas e de três pontos para o motorista e auxiliar; - Poltrona hidráulica para o motorista; - Porta pacotes em todo o salão com iluminação e ar condicionado para cada passageiro; - Janelas com vidros colados; - Cortinas em todas as janelas do salão; - Direção hidráulica; - Injeção Eletrônica; - Iluminação interna com LED's - Corredor central com piso antiderrapante, revestido em madeira naval; - Motor com potência de no mínimo 213 CV; - Computador de Bordo; - Freios ABS com acionamento a ar; - Sistema elétrico de no mínimo 24 volts composto por duas baterias; - Porta pantográfica com acionamento a ar interno e externo; - Combustível diesel S-10 com tanque de capacidade mínima de 150 litros. - Tanque com reservatório de ureia líquida Arla 32 (Obrigatório); - Conjunto óptico de faróis; - Itinerário eletrônico; - Farol de neblina; - Cambio com mínimo de 07 marchas, sendo 06 (seis) à frente e 01 (uma) à Ré; - Rodado duplo no eixo traseiro; - Comprimento mínimo de 11.000mm; - Entre eixos de no mínimo de 5.250mm; - PBT (Peso bruto total) de no mínimo 13.000Kg;						

		- Suspensão dianteira: Interligada por molas; - Suspensão traseira: Interligada por molas; - Um alçapão com saída de emergência; - Saídas de emergência junto as janelas; - Rodados de 275/80 R 22,5; - Sanitário na traseira com caixa de detritos e água limpa. - Estepe e rodas, conforme linha de montagem padrão do fabricante; - Ferramentas: macaco, estepe e triângulo de sinalização;						
TOTAL								844.140,00

2. Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 46/2025 datada de 29/10/2025, a execução do objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Centro Administrativo Adão Reis, em 13/11/2025.

_____
Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod456522

DIOEMS

ICP Brasil — Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON Observatório Nacional — Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4183240912

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº 92/2025

SÚMULA: Dispõe sobre as atribuições da Equipe de Assessoramento Pedagógico do Departamento Municipal de Educação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,
DECRETA:
Art. 1º. A Equipe de Assessoramento Pedagógico do Departamento Municipal de Educação tem por finalidade planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações pedagógicas das unidades escolares da rede municipal de ensino, visando à melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem.
Art. 2º. Compete à Equipe de Assessoramento Pedagógico:
I – participar da elaboração, implementação e avaliação do Plano Municipal de Educação e do planejamento estratégico do Departamento;
II – orientar as unidades escolares quanto à execução das diretrizes pedagógicas e curriculares da rede municipal de ensino;
III – apoiar os gestores escolares na elaboração, execução e avaliação dos Projetos Político Pedagógicos (PPP);
IV – promover ações de formação continuada para os profissionais da educação;
V – acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos educacionais implementados pelo Departamento, Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná–SEED/PR e Ministério da Educação–MEC.
VI – assessorar os professores quanto a metodologias, estratégias de ensino, avaliação e práticas inclusivas;
VII – analisar dados de desempenho escolar e propor intervenções pedagógicas para a melhoria dos indicadores educacionais;
VIII – colaborar na articulação entre os diferentes níveis e modalidades de ensino;
IX – contribuir para o acompanhamento das políticas de alfabetização, educação inclusiva, educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos;
X – participar de comissões, conselhos e grupos de trabalho, quando designada pelo Departamento;
XI – realizar visitas técnicas e pedagógicas às unidades escolares, emitindo relatórios e pareceres;
XII – desenvolver outras atividades correlatas, conforme determinação do Departamento Municipal de Educação.
Art. 3º. A Equipe de Assessoramento Pedagógico será composta por profissionais efetivos ou designados com formação em nível superior na área de educação e experiência comprovada na docência ou gestão escolar.
Art. 4º. A coordenação das atividades da equipe ficará sob responsabilidade da Responsável pelo Departamento Municipal de Educação.
Art. 5º. Os casos omissos e as situações não previstas neste Decreto serão resolvidos pela Responsável pelo Departamento Municipal de Educação.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, 11 de novembro de 2025.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod456443

PORTARIA Nº. 252/2025

SÚMULA: Designa os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados como encarregados e responsáveis pela liquidação das despesas realizadas nas suas respectivas Secretarias/Departamentos/Divisões:
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Artigo 1º–Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados como encarregados e responsáveis pela Liquidação das Despesas realizadas pelas respectivas Secretarias/Departamentos/Divisões, conforme a seguir:

MATRIC	NOME	CPF	ÓRGÃO	SECRETARIA/DEPARTAMENTO
180-5/2	Clóvis Fernandes	017.618.379-58	02.01	Gabinete do Prefeito
57478-3/2	Ana Paula Bonetti	037.538.729-38	03.01	Secretaria de Administração
102-3/3	Edvar Fernandes	911.685.039-49	04.01	Secretaria de Fazenda
40-0/1	Neiva L. Giordani Koerich	609.588.639-20	05.01	Fundo Municipal de Saúde
40-0/1	Neiva L. Giordani Koerich	609.588.639-20	05.02	Departamento de Saúde
5750-9/1	Débora Bonetti da Silva	061.172.099-08	06.01	Departamento de Educação
57791-7/1	Rosane izidro Lino	063.271.559-60	07.01	Departamento de Cultura e Turismo
1995-0/2	Olacir Fereira	032.412.909-21	07.01	Divisão de Esportes
57483-0/3	Edivaldo Boing	034.860.539-06	08.01	Divisão de Viação
57527-5/1	Maicon Junior Krug	068.822.219-60	08.02	Divisão de Obras e Serviços Urbanos
57527-5/1	Maicon Junior Krug	068.822.219-60	09.01	Departamento de Meio Ambiente
5718-5/2	Maria Inês Rodrigues	052.040.379-77	10.01	Departamento de Ação Social
5718-5/2	Maria Inês Rodrigues	052.040.379-77	10.02	Fundo Municipal de Assistência Social
180-5/2	Clóvis Fernandes	017.618.379-58	11.01	Departamento de Agropecuária
5760-6-2	Marcelo Costa	024.327.859-40	12.01	Reserva de Contingência

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 13 de novembro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

Cod456487

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2025
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 02 de dezembro de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: contratação de empresa com profissional habilitado e especializado para prestar serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva da rede de servidores e computadores, pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 02 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).
Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 13 de novembro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal		TIAGO MARTINS Pregoeiro

Cod456498

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 440/2025

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 66/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 167/2025
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL – CNPJ: 02.466.552/0001-15
DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços bancários para operacionalizar a folha de pagamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13 de novembro de 2030.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de novembro de 2025
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod456499

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 50/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 181/2025
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para transporte de carga de poste de concreto, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação, orçamentos e edital em anexo ao processo.
CONTRATADA: 58.154.800 ROBILSON WARMLING
CNPJ: 58.154.800/0001-47
VALOR TOTAL: R$ 11.000,00 (onze mil reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de novembro de 2025.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod456500

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR
45ª. SESSÃO–DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª. LEGISLATURA
SESSÃO ORDINÁRIA

ATA N.º 1412/2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025–19 HORAS
Local: Plenário Vereador Jose Luchtemberg da Câmara Municipal, situada na Avenida Iguaçu n.º 98, Centro, Nova Esperança do Sudoeste / PR.
PAUTA DA ORDEM DO DIA:
Projeto de Lei n.º 59/2025, do Executivo Municipal.
Ementa: Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA) e institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Nova Esperança do Sudoeste, e dá outras providências.
Segundo turno de discussão e votação.
Projeto de Lei n.º 57/2025, do Executivo Municipal.
Ementa: Autoriza o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, a receber doação da Cooperativa Agroindustrial Consolata–COPACOL, e dá outras providências.
Segundo turno de discussão e votação.
Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara

Cod456463

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 3.164/2025

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PALMAS.

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, APROVOU e eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º – Fica o Município de Palmas autorizado a promover por meio de Leilão Público a alienação de bens móveis inservíveis e sucatas considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e, improdutivos para uso permanente no serviço público, diante do uso intensivo e prolongado junto à Administração Pública.

Art. 2º – Os bens a serem leiloados são os constantes do anexo único desta lei, todos devidamente avaliados e especificados pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis do Município, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 4.472/2025.

Art. 3º – Os valores mínimos dos bens constantes do anexo único, foram estipulados por meio de avaliação de Comissão especialmente designada por meio do Decreto Municipal nº 4.472/2025, na qual foi observado estado em que se encontra e valor de mercado.
Parágrafo único. Os valores são referenciais para encaminhamento de autorização legislativa, sendo que os bens serão, preferencialmente, reavaliados futuramente por leiloeiro oficial, diante da especialidade deste.

Art. 4º – Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 5º – Poderão habilitar-se à aquisição dos bens móveis objeto de alienação, quaisquer pessoas,

PREFEITURA DE PALMAS

fisicas ou jurídicas, observados os requisitos do Edital de Leilão.

Art. 6º – Fica o Poder Executivo municipal autorizado a baixar do Patrimônio Público Municipal os referidos bens anexos desta lei, mediante a alienação.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 03 de outubro de 2025.

DANIEL RICARDO LANGARO
PREFEITO

PREFEITURA DE PALMAS

PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	CHASSI	VALOR MÉDIO
625	ÔNIBUS	ADW-5358	9BM384085PB972428	R$ 4.939,20
629	KOMBI	AHG-5126	9BWZZZ237VP030758	R$ 828,00
635	ÔNIBUS (EDUCAÇÃO)	ACT-2193	9BM364359MC070676	R$ 4.984,00
636	ÔNIBUS (INFRA-ESTRUTURA)	ACT-7596	9BM364359MC070386	R$ 4.726,40
644	CAMINHÃO FORD 14000	AAM-3216	9BFXT77MXLDB33801	R$ 5.929,60
648	CAMINHÃO FORD 14000	AGE-4633	9BFXK84F31B067239	R$ 5.888,80
661	RETROESCAVADEIRA FERGUSON 86 HS	N/C	3697173M1	R$ 8.160,00
671	CAMINHÃO FORD 14000	AAG-0369	9BFXXXLM1LDB25970	R$ 5.943,20
674	CAMINHÃO 11000	AIQ-9326	9BFWXXLM5LDB23070	R$ 5.601,02
693	TRATOR D-7B FIATALLIS	N/C	SEM INFORMAÇÕES	R$ 13.760,00
837	CAMINHÃO FORD	N/C	SEM INFORMAÇÕES	R$ 6.024,80
10000	RETROESCAVADEIRA MAXION 750 4X4	N/C	SEM INFORMAÇÕES	R$ 17.513,60
16247	KOMBI	ANH-0557	9BWGB09X36P002021	R$ 2.176,00
16249	KOMBI 2005	ANM-0453	9BWGB07X16P003684	R$ 2.278,40
16250	KOMBI	ANG-7089	9BWGB07X96P002511	R$ 2.181,12
16251	MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ 814	KNC-5292	9BM688176WB166373	R$ 6.896,00
18611	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	N/C	SEM INFORMAÇÕES	R$ 19.932,16
18621	MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 140	S/PLACA	SEM INFORMAÇÕES	R$ 16.983,04
18626	CARREGADEIRA 924G CATERPILER	N/C	AAN00580	R$ 15.961,60
19494	KOMBI ESCOLAR	AQC-5339	9BWGF07X18P024767	R$ 2.181,12
19495	KOMBI (EDUCAÇÃO)	AQC-5343	9BWGF07X58P025128	R$ 2.288,64
19496	KOMBI	AQB-0948	9BWFF07X38P025592	R$ 2.145,28
19497	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	KQL-6120	9BM384073YB222061	R$ 19.245,76
19504	MICRO-ÔNIBUS AGRALE	JWT-6377	9BYC22K1S1C001241	R$ 16.101,12
19675	AMBULÂNCIA PEUGEOT BOXER TH	AQK-9469	936ZBPMFA82027519	R$ 18.427,06
19678	MONZA	BOG-4262	SEM INFORMAÇÕES	R$ 1.752,00
19679	VECTRA	CRW-4320	9BGJK19H0YB116475	R$ 2.688,00
19688	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG-140 B	N/C	N7AF00470	R$ 16.948,00
19804	ÔNIBUS SCANIA	BWA-9458	3451039,00	R$ 7.292,16
19805	UNO MILLE	AMY-9652	9BD15802764731810	R$ 2.809,60
19972	MICRO-ÔNIBUS	ABU-9029	9BWLTL780MCB27152	R$ 1.269,00
20924	PARATI 16V	CWE-6203	SEM INFORMAÇÕES	R$ 1.097,50
20926	GM BLAZER DLX	GWO-8911	9BG116CWVWVC942503	R$ 1.073,80
20927	GOL 1.0 – 2004	AMC-2949	9BWCA05X35T030685	R$ 2.026,94
20928	GOL 1.0 – 2003	ALK-6384	9BWCA05X24T061036	R$ 1.926,91
21236	KOMBI	ATH-2954	9BWMF07X0BP012362	R$ 2.191,36
21237	KOMBI	ATH-2952	9BWMF07X1BP013259	R$ 2.211,84
21238	KOMBI	ATH-2951	9BWMF07X0BP012359	R$ 2.196,48
21239	KOMBI	ATH-2953	SEM INFORMAÇÕES	R$ 2.257,92
21351	RANAULT MÁSTER 2.5	AWE-9731	93YADCUH6AJ452019	R$ 18.512,00
21552	RETROESCAVADEIRA 4X4	N/C	SEM INFORMAÇÕES	R$ 23.556,00
21618	UNO ATTRACTIVE 1.4	ATQ-3023	9BD195183B0059047	R$ 2.764,80
21620	STRADA FIRE FLEX – 2011	ATQ-6217	9BD27803MB7362709	R$ 6.883,52
21621	STRADA FIRE FLEX – 2011	ATQ-6216	9BD27803MB7361045	R$ 6.726,72
21634	UNO MILLE FLEX ECONOMY	ATQ-3022	9BD15822AB6523771	R$ 2.732,80
21635	UNO MILLE ECONOMY	ATQ-5082	9BD15822AB6556395	R$ 2.777,60
21636	UNO MILLE ECONOMY	ATQ-6220	9BD15822AB6558344	R$ 2.643,20
22117	RENAULT CLIO HATCH	AUI-0217	8A1BB8W05BL832198	R$ 4.077,21

DIOEMS

ICP Brasil — Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL — Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4183240912

PREFEITURA DE PALMAS

22118	RENAULT CLIO HATCH FLEX	AUI-0157	8A1BB8W05BL838808	R$ 4.189,17
22152	ÔNIBUS RURAL (EDUCAÇÃO)	AUP-9487	9532882VXCR201532	R$ 28.385,28
22181	VW GOL 1.6	DIZ-9040	9BWCB05X93T075740	R$ 4.715,20
22663	FORD ESCORT GL 1.6	AKP-0720	8AFZZZEFF3J285170	R$ 3.064,00
22781	VW GOL 1.6 POWER	AMG-9746	9BWCB05X45P063202	R$ 3.938,95
22860	UNO MILE ECONOMY	AVN-5383	9BD15822AD6718794	R$ 2.739,20
23415	FIAT PÁLIO	AWL-5889	9BD196271D2111425	R$ 5.043,84
23416	FIAT PALIO	AWL-5886	8AP171GLD3040309	R$ 5.091,20
28101	FIAT PALIO 1.5	AKP-1932	9BD178432235841 4	R$ 4.807,04
28103	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	ALT-4543	93YADCCD54J472191	R$ 6.666,24
28104	AMBULÂNCIA MASTER RONTAN	ALT-4569	93YADCRD54J471059	R$ 8.500,00
28113	MICRO-ÔNIBUS GRANMINI VW	ARE-8106	9BWP452R79R929225	R$ 16.986,00
28114	ÔNIBUS CITY CLASS IVECO	ARG-2251	93ZL68B0198408660	R$ 22.202,00
28120	VOLKSWASGEN GOL 1.6	DIZ-9040	9BWCB05X93T075740	R$ 3.456,00
28709	ÔNIBUS VOLARE V8L – 2013	AXY-6460	93PB58M1MEC049286	R$ 15.912,00
29346	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	AYJ-7669	93YMAF4MAFJ302904	R$ 12.068,00
29453	FIAT DOBLO CARGO	AYZ-7235	9BD223153F2039788	R$ 5.593,60
29458	FIAT PALIO FIRE 1.0	AZK-2761	9BD17122LF5970202	R$ 4.190,00
29464	MICRO-ÔNIBUS CITROEN/JUMPER	AZL-6656	935ZBWMMBE2139627	R$ 14.314,00
29654	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	AZL-5188	93YMAFELAGJ775128	R$ 19.404,00
29878	CAMINHONETE FURGÃO MASTER	AYD-1398	93YMAF4MEEJ648460	R$ 15.336,00
35328	CHEVROLET CLASSIC LS 1.0	BAG-6421	8AGSU1920GR135425	R$ 6.346,05
35329	CHEVROLET CLASSIC LS 1.0	BAG-6419	8AGSU1920GR134979	R$ 6.272,77
35330	CHEVROLET CLASSIC LS 1.0	BAG-6417	8AGSU1920GR135424	R$ 6.346,05
35331	CHEVROLET CLASSIC LS 1.0	BAG-6420	8AGSU1920GR127596	R$ 6.477,95
35599	RENAULT MASTER L2H2 FURGÃO	BBC-2867	93YMAFELCHJ562530	R$ 22.150,00
40202	CHEVROLET SPIN LTZ 1.8	BBF-2136	9BGJC7520HB174474	R$ 11.592,00
50028	VAN RENAULT MASTER	BBP-5735	93YMAFEXCJJ735843	R$ 22.518,00
52878	RETROESCAVADEIRA 103 5HP	N/C	XUGO8700VJCA00394	R$ 30.528,00
52879	RETROESCAVADEIRA 103 5HP	N/C	XUGO8700CJCA00404	R$ 27.072,00
53543	SPIN 1.8 2019	BDB-9J52	9BGJC7520KB207586	R$ 17.200,00
53792	FIAT PALIO FIRE	INV-1931	SEM INFORMAÇÕES	R$ 5.038,60
53794	GM MONTANA CONQUEST	MCO-2729	SEM INFORMAÇÕES	R$ 6.152,96
53795	VOLKSWASGEN GOL 16V PLUS	MDW-7299	9BWCA05X65T067312	R$ 4.838,40
53796	GM PRISMA JOY	AQH-8628	9BGRJ69809G163746	R$ 4.090,94
53797	VW GOLF	DBV-6965	SEM INFORMAÇÕES	R$ 7.043,71
54844	ÔNIBUS VOLARE V8L ESCOLAR EURO	BDO-0D87	93PB54M32LC062007	R$ 45.000,00
N/C	VOLKSWAGEN PARATI CL 1.8 1995	AFP-1552	9BWZZZ30ZSP110868	R$ 3.432,00
N/C	ÔNIBUS VW MASCARELLO 2005	AND-8794	9BWRP82W45R528975	R$ 17.960,00

SUCATAS

PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	CHASSI	VALOR MÉDIO
N/C	VW GOL	AEL-2757	9BWZZZ30ZJT006145	SEM INF.
N/C	VW FUSCA	AGG-8459	SEM INFORMAÇÕES	SEM INF.

PREFEITURA DE PALMAS

PREFEITURA DE PALMAS

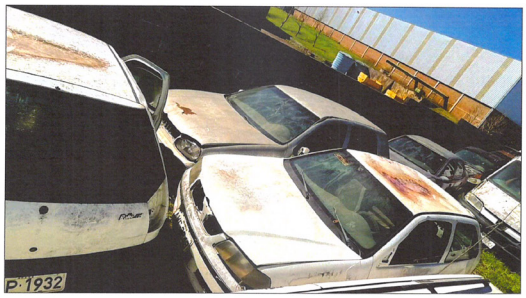

PREFEITURA DE PALMAS

PREFEITURA DE PALMAS

PREFEITURA DE PALMAS

PREFEITURA DE PALMAS

Cod456459

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

TERMO ADITIVO Nº 128/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato n° 223/2023, referente ao Processo nº 150/2023, Dispensa de Licitação nº 34/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS/PR** e **MARCELO ZANOELLO.**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **DANIEL RICARDO LANGARO**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **MARCELO ZANOELLO**, residente e domiciliado na praça Bom Jesus, nº 471, Ap. 02, em Palmas – PR, doravante designada **CONTRATADA**, com amparo legal na Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando nº 7.802/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e documentos.

Considerando o parecer jurídico: *"Ex positis, opino pela realização da alteração contratual acima indicada, com a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 3 (três) meses, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes MUNICÍPIO DE PALMAS e fornecedor MARCELO ZANOELLO, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (...)".*

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: *"Determino: (a) A elaboração do termo aditivo contratual concernente com o fornecedor MARCELO ZANOELLO, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 3 (três) meses, com a necessária e anterior execução das condicionantes que constam no referido parecer".*

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica concedida a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até **24/02/2026.**

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 10 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

MARCELO ZANOELLO
Representante

Cod456465

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

TERMO ADITIVO Nº 130/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 265/2025, referente ao Processo nº 141/2025 – Inexigibilidade nº 72/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS – APAE DE PALMAS PARANÁ**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.161.181/0001-08, com sede à Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, CEP 85.555-000, neste ato legalmente representado por seu Prefeito, **Daniel Ricardo Langaro**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS – APAE DE PALMAS PARANÁ,** associação civil, filantrópica, de caráter assistência, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 78.685.302/0001-38, com sede na Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1149, Bairro Lagoão, na cidade de Palmas-PR, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Diretoria da APAE conforme Ata de Posse da Diretoria para o período de 01/01/2023 a 31/12/2025, Sr. Luiz Fernando Tesseroli de Siqueira, doravante designada **CONTRATADA**, com amparo legal no Capitulo VI "DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS", da Lei nº 14.133/21, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Despacho 7 – 3.31032025 do Processo Administrativo 3.103/2025, da Secretaria Municipal de Saúde e documentos que o acompanham.

Considerando o parecer jurídico: *"Ex positis, opino pela realização da alteração contratual solicitada, com a alteração qualitativa do contrato, de modo unilateral, nos termos da alínea "a" do inc. I do art. 124 da Lei das Licitações, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Saúde (...)".*

Considerando o despacho do Excelentíssimo Prefeito: *"labore-se o termo aditivo contratual concernente, para a alteração qualitativa do contrato vigente com o fornecedor ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS – APAE DE PALMAS, nos estritos termos da solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, observando-se as condicionantes constantes da parte final do parecer jurídico indicado."*

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a cláusula primeira do contrato, a qual passa a constar a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a Contratação de Serviço de reabilitação a pessoas com deficiência intelectual/autismo por meio de profissionais habilitados, proporcionando, uma melhor qualidade de vida no campo da saúde física e mental, realizando atendimentos, por meio de ações técnicas e específicas. Atendendo a Portaria GM nº 1635, de 12 de setembro de 2002, conforme credenciamento junto ao SUS, e, portaria 3.687 de 22 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

A especificação técnica dos itens no arquivo PDF geralmente é obtida a partir de aproximações do CATMAT/CATSER, não sendo editável, em alguns casos, pelo órgão promotor do certame. Portanto, sempre que tal especificação não corresponder à descrição do Termo de Referência/Edital, prevalecerá a que consta no Termo de Referência/Edital.

Item	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
1	Consulta em Fonoaudiologia, Consulta em Psicologia, Consulta em Psiquiatria, Consulta em Terapia Ocupacional, Consultas em Neurologia, e Consulta em Fisioterapia	4704	UN	17,67	83.119,68
TOTAL: R$ 83.119,68 (oitenta e três mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos)					

PARAGRAFO PRIMEIRO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas na Inexigibilidade de licitação nº 72/2025, juntamente com seus anexos e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O número de consultas fica limitado o total de repasse mensal de até 392 (trezentos e noventa e dois) procedimentos, conforme disposto na Resolução nº 12/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Palmas – Paraná, mas não ficando limitado o número de procedimentos realizados pela entidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a cláusula terceira do contrato, a qual passa a constar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Conforme Decreto Municipal n° 4.321/2024, o prazo para liquidação de cada recibo, a partir de seu recebimento pelo município, será de 30(trinta) dias, bem como, o prazo máximo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a liquidação de cada recibo acompanhada de Certidão Negativa de conjunta Federal, FGTS, Certidão Tributo Municipal, Certidão de Tributos Estaduais e Débitos Trabalhistas, desde que não haja fato impeditivo para o qual, de alguma forma, tenha concorrido à empresa adjudicatária.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) é uma pessoa jurídica de direito privado, de natureza filantrópica, beneficente e sem fins lucrativos. Por essa razão, não exerce atividade econômica com intuito de lucro e, portanto, não está obrigada à emissão de nota fiscal, podendo, contudo, emitir recibos para comprovação das entradas financeiras, conforme previsto na legislação tributária aplicável às entidades beneficentes.

PARAGRAFO SEGUNDO - Fica a contratada comprometida com os prazos, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, sendo verificado o cumprimento dos prazos, quantidade, qualidade e a validade dos itens entregues, entre outras informações pertinentes ao objeto em questão.

PARAGRAFO TERCEIRO - Reserva-se ao contratante o direito de recusar os itens entregues em desacordo com o solicitado, ou fora dos padrões de qualidade estabelecidos, podendo o mesmo exigir novo Fornecimento para atender ao pedido da Secretaria solicitante de maneira satisfatória, sem ônus adicional para o mesmo.

PARAGRAFO QUARTO - As obrigações decorrentes Dispensa, consubstanciar-se-ão no Contrato, que onerará a(s) dotação(ões) do orçamento vigente, nas quais existem recursos reservados para a despesa que o presente Processo originará neste exercício:

10.301.0034.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39 – Fonte 1303 e 1494;
10.301.0034.2044 – Manutenção dos Serviços de Saúde - 3.3.90.39 – Fonte 1000, 1494, 1496 e 1510;
10.301.0034.2046 – Manutenção dos Programas do SUS Atenção Básica - 3.3.90.39 – Fonte 1494 e 1495
10.301.0034.2049 – Manutenção dos Programas do SUS MAC - 3.3.90.39 – Fonte 1494 e 1496

PARAGRAFO QUINTO - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

PARAGRAFO SEXTO - Do RECIBO:
O recibo deverá ser emitido na forma eletrônica – e encaminhado à Fiscalização do contrato do Departamento solicitante por e-mail, em formato "pdf" devendo conter:
a) nome e número do banco, agência e conta corrente para depósito. A conta corrente obrigatoriamente deverá ser da própria CONTRATADA e deverá

corresponder àquela indicada na Proposta Definitiva de Preços.

b) outras especificações necessárias ao recibo, as quais são requisitos indispensáveis para que a Fiscalização possa atestá-las e encaminhá-las para pagamento:

- CNPJ CORRETO DO MUNICÍPIO DE PALMAS/PR: 76.161.181/0001-08.

- DATA DE EMISSÃO

- DESCRITIVOS DOS VALORES UNITÁRIO E TOTAL.

- IDENTIFICAR O Nº E ANO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

- INFORMAR DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO.

PARAGRAFO SÉTIMO – O recibo, após o recebimento definitivo efetuado pela Fiscalização, será encaminhada a Secretaria Municipal de Finanças, nos setores competentes, para que se efetive o pagamento.

PARAGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado diretamente à contratada ou representante legal, previamente credenciado perante a Administração Pública, através de depósito, transferência ou outro serviço bancário determinado pela tesouraria do Município de Palmas, porém o pagamento nunca ocorrerá em espécie e nas dependências da Tesouraria.

PARAGRAFO NONO - No caso de atraso de pagamento pelo contratante, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, conforme a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP;

Na qual:

EM = Encargos Moratórios devidos;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438

PARÁGRAFO DÉCIMO - Havendo vício a reparar em relação ao recibo apresentado ou em caso de descumprimento pela **CONTRATADA** de suas obrigações e responsabilidades pertinentes a este contrato, o prazo de pagamento constante nesta cláusula poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO– DO REAJUSTE

a) Não se aplica

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

a) cabível alteração contratual por acordo entre as partes para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado;

b) cabível, ainda, alteração dos preços contratados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados, na forma do art. 134 da Lei 14.133/2021.

c) o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, será preferencialmente de 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmas – PR, 11 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS – APAE DE PALMAS PARANÁ
Luiz Fernando Tesseroli de Siqueira – Representante

Cod456466

Página: 1 / 1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA
Nr.: 8/2025

Processo Adm.: **151/2025**
Data do Processo: **19/08/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 151/2025
b) Nr. Licitação: 8/2025 - CE
c) Modalidade: Concorrência eletrônica
d) Data de Homologação: 13/11/2025
e) Objeto da Licitação: *Abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada na elaboração de estudo técnico voltado ao aperfeiçoamento do sistema de tratamento de efluentes do Aterro Sanitário Municipal, conforme parâmetros de lançamento informados em sua licença de operação.*

Participante: Angeli Engenharia e Assessoria Ambiental Ltda (05.017.195/0001-04)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Estudo técnico voltado ao aperfeiçoamento do sistema de tratamento de efluentes do Aterro Sanitário Municipal	1,000	UN	53.990,00	53.990,00

Total do Participante: 53.990,00

Total Geral: 53.990,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO	19.010.20.606.0013.2056.3.3.90.39.00	R$ 0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	19.020.18.541.0044.2058.3.3.90.39.00	R$ 101.020,00

Palmas, 13 de Novembro de 2025

.....

.....
Assinatura do Responsável

Cod456490

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

Página: 1 / 2

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 59/2025

Processo Adm.: 179/2025
Data do Processo: 13/10/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 179/2025
b) Nr. Licitação: 59/2025 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 13/11/2025
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de madeiras de eucalipto, tratadas e serradas, para a construção e manutenções de pontes, para atender as necessidades de infraestrutura do Município de Palmas – Paraná.*

Participante: MARTINELLI MADEIRAS EIRELI (12.014.626/0001-36)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRANCHA DE MADEIRA DE EUCALIPTO, SECÇÃO RETANGULAR, TRATADA EM AUTOCLAVE COM CCA (COBRE, CROMO E ARSÊNIO) COM ANTI-RACHA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 15 ANOS CONTRA APODRECIMENTO E FUNGOS. COM AS MEDIDAS: LARGURA=0,25 m; ESPESSURA ENTRE 0,06 m e 0,07 m; COMPRIMENTO DE ATÉ 6,00 m.	79,000	M3	1.550,00	122.450,00
2	VIGA DE MADEIRA DE EUCALIPTO, SECÇÃO RETANGULAR, TRATADA EM AUTOCLAVE COM CCA (COBRE, CROMO E ARSÊNIO) COM ANTI-RACHA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 15 ANOS CONTRA APODRECIMENTO E FUNGOS, COM AS MEDIDAS: ESPESSURA ENTRE 0,35 m e 0,40 m; e COMPRIMENTO DE ATÉ 12 m.	150,000	M3	1.394,00	209.100,00
3	PRANCHA DE MADEIRA DE EUCALIPTO, SECÇÃO RETANGULAR, TRATADA EM AUTOCLAVE COM CCA (COBRE, CROMO E ARSÊNIO) COM ANTI-RACHA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 15 ANOS CONTRA APODRECIMENTO E FUNGOS. COM AS MEDIDAS: LARGURA=0,25 m; ESPESSURA ENTRE 0,06 m e 0,07 m; COMPRIMENTO DE ATÉ 6,00 m.	26,000	M3	1.550,00	40.300,00
4	VIGA DE MADEIRA DE EUCALIPTO, SECÇÃO RETANGULAR, TRATADA EM AUTOCLAVE COM CCA (COBRE, CROMO E ARSÊNIO) COM ANTI-RACHA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 15 ANOS CONTRA APODRECIMENTO E FUNGOS, COM AS MEDIDAS: ESPESSURA ENTRE 0,35 m e 0,40 m; e COMPRIMENTO DE ATÉ 12 m.	50,000	M3	1.394,00	69.700,00

Total do Participante: 441.550,00

Total Geral: 441.550,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	21.040.15.452.0006.2018.3.3.90.30.00	R$ 0,00
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	21.030.15.452.0006.2021.3.3.90.30.00	R$ 0,00
LIMPEZA PÚBLICA	21.030.15.452.0006.2019.3.3.90.30.00	R$ 0,00

Sistema: Compras - Usuário: kamenine. Emissão: 13/11/2025, às 11:50:47. Protocolo: 4f1a3050-6d36-4906-b069-98c5ec5c7b57

Cod456491

DECRETO N° 4.493

SÚMULA: Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025, em decorrência das comemorações alusivas ao Dia da Consciência Negra.
O Prefeito Municipal de Palmas, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 87, incisos II e IV e 99, alínea "o", da Lei Orgânica do Município; Considerando as comemorações alusivas ao Dia da Consciência Negra, feriado nacional celebrado em 20 de novembro, conforme Lei Federal nº 14.759/2023, resolve:
DECRETAR
Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025, em período integral, em decorrência das comemorações alusivas ao Dia da Consciência Negra, feriado nacional celebrado em 20 de novembro.
Art. 2º – Ficam excluídos do recesso os serviços considerados como essenciais, em especial, a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, a Assistência Farmacêutica e as escalas do Centro de Abrigo Municipal.
Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Palmas, Paraná, em 12 de novembro de 2025.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod456449

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 184/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 92/2025
Fundamentação legal: A presente inexigibilidade fundamenta-se: artigo 74 da Lei nº 14.133 e suas posteriores alterações, com base em credenciamento prévio no CHAMAMENTO 07/2024 realizado em conformidade com a Lei nº 13.019/2014
OBJETO: Prestação de Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência nos moldes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, com algum grau de dependência, residentes no município de Palmas-PR, com a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social, garantindo 15 vagas a administração municipal e cumprindo as metas para todos os acolhidos, devidamente credenciadas no Chamamento Público nº 07/2024
DATA BASE: 23/10/2025
DATA RATIFICAÇÃO: 12/11/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito DANIEL RICARDO LANGARO, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.685.302/0001-38, com sede na Av. Governador Pedro Viriato parigot de Souza, 1149, bairro lagoão, na cidade de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85692-392, neste ato representado por Luiz Fernando Tesseroli de Siqueira
JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente inexigibilidade fundamenta-se: artigo 74 da Lei nº 14.133 e suas posteriores alterações, com base em credenciamento prévio no CHAMAMENTO 07/2024 realizado em conformidade com a Lei nº 13.019/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 367 – 18.020.08.244.0033.2052.3.3.50.43.00 FNAS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000
VALOR TOTAL: R$ 31.174,00 (trinta e um mil, cento e setenta e quatro reais)
PRAZO DE VIGENCIA: A vigência do termo de colaboração será até 31/12/2025.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em observância ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, torna-se pública a justificativa do administrador público quanto à inexigibilidade de chamamento público para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil, nos termos a seguir:
Objeto: Prestação de Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência, nos moldes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, com algum grau de dependência, residentes no município de Palmas/PR, com a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, garantindo 15 (quinze) vagas à Administração Municipal e o cumprimento das metas estabelecidas para todos os acolhidos.
Justificativa:
A ausência de chamamento público justifica-se com fundamento no art. 30, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, que dispõe:
"II–A parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000." (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)
Considera-se, ainda, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS – APAE é a única instituição no município que possui estrutura física, equipe técnica e experiência comprovada para ofertar o atendimento especializado às pessoas com deficiência, nos moldes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, atendendo de forma contínua e qualificada ao público-alvo.
Entidade Parceira: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS – APAE, inscrita no CNPJ nº 78.685.302/0001-38, com sede na Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1149, Bairro Lagoão, Palmas/PR, CEP 85692-392, neste ato representada por Luiz Fernando Tesseroli de Siqueira.
Prazo para Impugnação: Nos termos do § 1º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, qualquer interessado poderá impugnar esta justificativa no prazo de 3 (três) dias a contar da data de sua publicação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Licitação.

Cod456486

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de novembro de 2025, esta Comissão de Avaliação, usando de suas atribuições que lhes são conferidas através do Decreto n° 228/2025, de 07 de novembro de 2025, publicado no DIOEMS, em data de 12/11/2025, vem pelo presente Laudo de Avaliação, observados os critérios previstos para a determinação de valores, conferir para efeito de alienação, os seguintes bens públicos do Município de Pranchita/Pr, considerados inservíveis, constantes do Decreto acima:

BENS AVALIDADOS

Lote	Quantidade	Descrição do bem	Valor Avaliado
01	1	**I/M. BENZ CDI SPR TCA AMB, MOTOR DESMONTADO, DIESEL, 2017/2018, PLACA BBX-8511, REN 01143421466, PATRIMÔNIO Nº 004527**	R$ 40.000,00
02	1	**CAMINHÃO CAÇAMBA, MARCA FORD/CARGO, MODELO 2428E, DIESEL, 2007, PLACA APH-8995, REN 938535390, PATRIMÔNIO Nº 2147**	R$ 110.000,00
03	1	**BRITADOR MÓVEL, ANO 2023, MARCA CCM, MODELO 6240**	R$ 400.000,00
04	1	**MINI CARREGADEIRA, MARCA BOBCAT, MODELO S130, ANO 2013, PATRIMÔNIO Nº 002918**	R$ 70.000,00
05	1	**TRITURADOR DE GALHOS, MARCA LIPPEL, ANO 2019. PATRIMÔNIO N° 4779**	R$ 30.000,00
06	1	**RETROESCAVADEIRA, MARCA JCB, DIESEL, ANO 2020, COR AMARELA**	R$ 180.000,00

E para que produza os efeitos legais, o presente Laudo de Avaliação é devidamente assinado pela Comissão de Avaliação legalmente constituída para este fim.

Pedro Leonardo Duran – Presidente

Jair Schmidt – Membro

Tarcizio Algeri – Membro

Ederson Magnani - Membro

Reonelcio Edgar Gobbi - Membro

Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: gabinete@pranchita.pr.gov.br
Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR

Cod456454

PORTARIA Nº 146/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do requerimento do interessado, em conformidade com a Lei Municipal n° 1113/2015 e Acórdão n° 3239/2021 TCE-PR, resolve
CONCEDER
à DIANIZE FOPPA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, licença especial por 3 (três) meses, a partir de 20 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de a 25/11/2020 a 24/11/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito

Cod456467

PORTARIA Nº 147/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve
CONCEDER
aos profissionais (professores) da Educação 30 (trinta) dias de férias, a partir de 22 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo 2025/2026, com exceção de Adriele Maciel Brizola e Gabrieli Caroline Canzi que estão de Licença Maternidade.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito

Cod456468

PORTARIA Nº 145/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve
CONCEDER
à ROSANE DA SILVA ROSA WOLTER, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 17 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 23/03/2024 a 22/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito

Cod456469

"UASG 454300" AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
O MUNICÍPIO de PRANCHITA/PR, torna público que às 08h00 do dia 04 de dezembro de 2025, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, pelo do Portal de Compras do Governo Federal COMPRAS.GOV www.comprasgovernamentais.gov.br para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS). O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 3540-1681.
Pranchita/PR, 13 de novembro de 2025.
Ronimar Eleandro Sartor
Prefeito Municipal

Cod456524

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

Processo de Inexigibilidade nº 09/2025
Pranchita, PR, 13 de Novembro de 2025.

Com fundamento o artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, bem como nas justificativas constantes no processo RATIFICO o Processo de Contratação nº 11/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025, cujo objeto é 06(Seis) inscrições dos Vereadores: MARGARETE VIAN PREZOTTO; NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALGERI; DANIEL SOUZA DA LUZ; DOUGLAS MACIEL ELICKER , ADELAR GILVANI RADAELLI E IEDA JULIANA GIONGO, para participação no Curso: O PODER LEGISLATIVO E A ATIVIDADE LEGISLATIVA E FISCALIZATÓRIA NO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, no qual será ministrado pela empresa citada, no período de 19 A 21 de NOVEMBRO de 2025, na cidade de Curitiba/PR, no valor de R$ 10.140,00(Dez mil, cento e quarenta reais). Autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho e determino a publicação deste termo.

_____
ADELAR GILVANI RADAELLI
Presidente

Cod456451

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 3.414, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Regulamenta o Comitê Gestor Municipal nos termos do art. 684 e seus §§ da Lei Complementar nº 060, de 27-09-2019 – CTM.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto da Lei Complementar Federal nº 123/2006, que determinou a implementação no Município do Comitê Gestor Municipal – CGM.
DECRETA :
Art. 1º O tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte de que trata o art. 2º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 será gerido pelo Comitê Gestor Municipal (CGM), com as seguintes competências:
I- acompanhar a regulamentação e a implementação do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no Município, inclusive promovendo medidas de integração e coordenação entre os órgãos públicos e privados interessados;
II- orientar e assessorar a formulação e coordenação da política municipal de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte;
III- acompanhar as deliberações e os estudos desenvolvidos no âmbito do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, do Fórum Estadual da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios;
IV- Sugerir e/ou promover ações de apoio ao desenvolvimento da microempresa e da empresa de pequeno porte local ou regional.
§ 1º O Comitê Gestor Municipal atuará junto ao Gabinete do Prefeito Municipal e será integrada por:
§ 2° Pelo Poder Público:
I- representante da Chefia de Gabinete: FABIANA MIORANZA;
II- representante da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo: SIMONE ZANELLA FERREIRA;
III- representantes da Secretaria Municipal de Finanças: CRISTIANO SANTOS LIMA, membro titular e SIBELE CARLA BARONI, membro suplente;
IV- representante da Secretaria Municipal de Educação: SIRLEI DALLACORT GARMUS, membro titular e MONICA CASAGRANDE, membro suplente;
V- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: ANDRIELI BORSATI, membro titular e Representante da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo: SIMONE ZANELLA FERREIRA, membro suplente;
VI- representante do Departamento de Licitações: ANDERSON CAMARGO CARDOSO e Representante do Departamento de Compras: GISELE PATRICIA DE OLIVEIRA BORTOLOTTI;
VII- representante da Sala do Empreendedor: CLODOALDO FRANCISCO DAMBROS, membro titular e Representante da Assessoria de Indústria e Comércio: SERGIO ALBERTO SCHOLZ, membro suplente;
VIII- representante do Departamento de Tributação e Fiscalização: DAIANA LORENZET.
§ 3° Pela Sociedade Civil Organizada:
I- representante dos Contadores: CARLA TEIXEIRA GASS, RG nº 6.070.041-9-PR, membro titular e VALDIR WIESENHUTTER, membro suplente;
II- representante dos Empresários: PATRÍCIA CRISTINA PICH DE MORAES e EMERSON DOS SANTOS, membros titulares e FELIPE AUGUSTO CYPRIANO MULLER e RENATO BORTOLOTTI, membros suplentes;
III- representantes da Associação Comercial e Empresarial de São João: DIEGO RAFAEL PAGNUSSAT, membro titular e JULIANE PELIZZARI SCALVI, membro suplente;
IV- representantes dos Sindicatos Rurais e dos Trabalhadores Rurais: FABIANA CLAUDIA PAZA PEITER, membro titular e ROMEU CARLOS SCHERER, membro suplente;
V- Representante das Cooperativas de Crédito: DANIEL BENTO MACEDO, membro titular e CARLISE TONIETO GALVAGNI, membro suplente.
Art. 2º Fica designada como Coordenadora do Comitê Gestor Municipal, CARLA TEIXEIRA GASS.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.345/2025.
Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 12 de novembro de 2025. JONI ZANELLA FERREIRA.

Cod456502

PORTARIA Nº 7.211, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Homologa Licença, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores e Lei nº 1.205/2010.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar Licença de 02 dias, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores ao servidor Paulo Roberto Borges de Oliveira, CPF nº 060.xxx.xxx-66, de 09/11/2025 a 10/11/2025, em virtude do falecimento de seu primo Cirineu Elísio dos Santos.
Art. 2º Registre-se e publique-se, em 13 de novembro de 2025.
JONI ZANELLA FERREIRA - Prefeito Municipal

Cod456477

PORTARIA Nº 7.206, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Homologa Adicional por Tempo de Serviço.
O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores adiante nominados, sendo:

Nome	Matrícula	Cargo	Data Concessão	%
Carmen Unis Menegat Vital	866401	Professor 20h	Novembro/2025	25
Carla Lazzaretti Klein	1036711	Professor 20h	Novembro/2025	20
Thais Goncalves Welter Ilkiu	1347561	Assistente Social	Novembro/2025	10
Elaine De Souza Leite	1347571	Enfermeiro Plantonista	Novembro/2025	10
Willian Douglas De Oliveira Collares	1347581	Enfermeiro Plantonista	Novembro/2025	10
Maria Roseli Cabral Gomes Ferreira	1347611	Técnico de Enfermagem Plantonista	Novembro/2025	10
Denise Dezevenka	1347641	Enfermeiro Plantonista	Novembro/2025	10
Michelly Franciane Sandi Drancka	1347651	Fonoaudiólogo	Novembro/2025	10

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 10 de novembro de 2025.
JONI ZANELLA FERREIRA - Prefeito Municipal

Cod456497

PORTARIA Nº 7.209, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Simone Zanella Ferreira, CPF n° 058.xxx.xxx-83, para o cargo de Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.
Art. 2º Registre-se e publique-se, em 12 de novembro de 2025.
JONI ZANELLA FERREIRA - Prefeito Municipal
Republicação por erro

Cod456501

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São João, em conformidade com o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 2000 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

CONVIDAR, os Vereadores, as associações de moradores, as entidades de classe, entidades da sociedade, demais segmentos organizados e a população em geral, para participarem da audiência pública a ser realizada no dia 24 de novembro de 2025, ás 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de São João, sito na Avenida XV de novembro, 160, para discussão do Projeto de Lei nº 44, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentaria Anual para o período 2026.

São João, 10 de novembro de 2025.

Jaqueline P. de Oliveira
Presidente

Gessi Camargo
Vice-Presidente

Tânia Papke
Secretária Relator

Cod456471

ATO DO PRESIDENTE nº 12/2025

HOMOLOGA RESSARCIMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, Paulo Dal Alba, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2098/2025, resolve:

Art. 1º - Homologar pagamento de ressarcimento do mês de outubro abaixo especificado:

1.Nome	**Tania Papke**
CPF	028.xxx.xxx-12
Cargo	vereadora
Município Destino/UF:	Curitiba/Pr
Objetivo da viagem:	Participar de reunião na Secretaria Social e Familiar e Secretaria do Turismo.
Descrição das despesas:	1 hospedagem e refeições
Data início	29/09/2025
Data fim	30/09/2025
Valor total:	R$ 226,47

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 28 de outubro de 2025.

PAULO SERGIO DAL ALBA:03421699984
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DAL ALBA:03421699984
Dados: 2025.11.13 15:21:54 -03'00'

Paulo Dal Alba
Presidente

Cod456523

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 87/2025–MODALIDADE–Processo dispensa
OBJETO: Aquisição de testes psicológicos WISC (Wechsler Intelligence Scale for Children), destinados à avaliação do desempenho cognitivo e intelectual de crianças atendidas pela rede municipal de educação, visando subsidiar o trabalho técnico de psicólogos e equipes multiprofissionais.
O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Dispensa/ Inexigibilidade Por lote:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
1	PSI–TESTES PSICOLÓGICOSE PEDAGÓGICOS LTDA	UN	10	50,37	503,70
2	PSI–TESTES PSICOLÓGICOSE PEDAGÓGICOS LTDA	UN	10	32,74	327,40
3	PSI–TESTES PSICOLÓGICOSE PEDAGÓGICOS LTDA	UN	10	32,74	327,40

Valor total dos gastos com a licitação nº 87/2025–Processo dispensa: R$ 1.158,50 (Um Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê–PR, 13 de novembro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

Cod456479

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa SABOR DO SOM SONORIZAÇÃO LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 305/2025–Processo inexigibilidade nº 60/2025.
OBJETO: Contratação da banda Sabor do Som para realização de apresentação musical durante a abertura do evento "Natal Mágico 2025", promovido pela Administração Municipal de Verê.
DATA DA EXECUÇÃO: 07/12/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2970	06.005.13.392.0007.2038	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod456442

EDITAL Nº 35/2025

PSS 01/2024
Data: 13/11/2025
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
TORNAR PÚBLICO.
Art. 1º–A desistência da candidata abaixo relacionada, aprovada e convocada no Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2024, através do Edital nº 34/2025.
CARGO: NUTRICIONISTA – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
5°	Fernanda Perusso	50	22/04/2000

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 13 de novembro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod456458

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 7/2025–MODALIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: Contratação de empresas para reforma do Ginásio Municipal de Esportes do Município de Verê.
O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por lote:

Fornecedor	Item	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
CONSTRUTORA L D LTDA	1	Obra/ Reforma	1	171.000,00	171.000,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 7/2025 – Concorrência Eletrônica: R$ 171.000,00 (Cento e Setenta e Um Mil Reais).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê–PR, 13 de novembro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

Cod456450

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
ESPÉCIE: Contrato nº 53/2025 – Pregão Eletrônico Nº 9/2025.
OBJETO: Aquisição de pneus novos, protetores e câmaras para uso em veículos e máquinas da frota do Município de Verê–PR.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 29.736,00 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais).
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos–PR.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod456481

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa MÜLLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 303/2025–Inexigibilidade nº 35/2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DO TIPO RETROESCAVADEIRA E ROLO COMPACTADOR para os municípios consorciados ao CIRAU e aos que vierem a aderir observada a Resolução do CIRAU nº 004/2024
PRAZO DE FORNECIMENTO: 45 (quarenta e cinco) dias uteis
VALOR TOTAL: R$ 689.500,00 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4123	09.002.26.782.0012.1008	1071	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod456496

AMPI

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR

PARCERIA ENTRE O MUNÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA-APMI
CONTA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2021 BCO 104 AG 4593 CC 340-0
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021 ASSINADO EM 19/04/2021
ADITIVO 08 ASSINADO EM 15 DE ABRIL DE 2025

OBJETO DA PARCERIA: Formação de vínculo de cooperaçãocom o Município de Coronel Vivida, visando a celebração de parceria para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade, seguindo as diretrizes da Resolução CNAS nº 01/2013, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, cumprindo os requisitos minimos do serviço, ofertando atendimento para as crianças e adolescentes e sua famílias, assegurando espços de referência para convívio grupal, ciomunitário e social, comtemplando as metas estabelecidas, equipe e aplicação dos recursos financeiros para realização do atendimento de crianças e adolescentes no Município deCoronel Vivida-Pr, conforme critérios e especificações estabelecidas no Edital, no Plano de Trabalho e Termo de Referência, nos termos da Cláusula Quarta-Vigência do Termo de Colaboração.

VALOR DA PARCERIA

VALOR TOTAL DA PARCERIA		3984982,63
VALOR REPASSADO		3616982,63
VALOR A SER REPASSADO		368000,00

OUTUBRO

RECEITAS

RENDIMENTOS FINANCEIROS		1393,09
REPASSE		73600,00
TOTAL		**R$ 74.993,09**
SALDO ANTERIOR		**R$ 89.005,98**
SALDO TOTAL		**R$ 163.999,07**

DESPESAS

SALÁRIOS	52356,54	
FGTS	5097,25	
INSS	5479,81	
IRRF	1530,35	
FÉRIAS	1991,33	
RESCISÃO	1114,48	
TOTAL		**R$ 67.569,76**
SALDO PARA O PROXIMOS MÊS		**R$ 96.429,31**
SALDO TOTAL		**R$ 163.999,07**

CORONEL VIVIDA 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Rua Primo, 765 - Bairro São José Operário - Fone (46) 3232-2559 - 85550-000 - Coronel Vivida - PR
CNPJ 77.485.530/0001-00 - CNAS 230.386/79-00 Certificado de fins Filantrópicos: Res 016/98
Declara de Utilidade Pública Federal (Decreto de 26/02/79), Estadual (Lei 7153-79) e Municipal (Lei 652/77)

Cod456521

ARSS

CONSUD
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 101/2025
DATA 11/11/2025

SÚMULA: Institui o Núcleo de Gestão de Cuidados (NGC) no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) e estabelece suas competências no contexto das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI).

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Considerando o disposto na Portaria SAES/MS nº 1.640/2024, que institui o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Especializada (PMAE) e define as Ofertas de Cuidados Integrados (OCI);

Considerando as orientações do Manual PMAE–OCI, que definem o Núcleo de Gestão de Cuidados (NGC) como estrutura responsável pela gestão, monitoramento e navegação dos usuários nos serviços de Atenção Especializada;

Considerando o papel do CONSUD como executor das ações de atenção especializada e integrante da Rede de Atenção à Saúde (RAS) regional;

Considerando Considerando a necessidade de garantir o fluxo assistencial contínuo, a integralidade do cuidado e a gestão qualificada das agendas e planos de cuidado dos usuários;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), o Núcleo de Gestão de Cuidados (NGC), estrutura técnica vinculada à Secretaria Executiva, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e monitorar as ações relacionadas às Ofertas de Cuidados Integrados (OCI).

Art. 2º Compete ao Núcleo de Gestão de Cuidados (NGC):
I – Organizar as agendas e o itinerário do usuário, assegurando o acesso oportuno aos serviços de Atenção Especializada;
II – Acompanhar a navegação do plano de cuidado proposto, zelando pelo tempo de permanência necessário na unidade;
III – Realizar a gestão das filas internas e adotar medidas de redução do absenteísmo;
IV – Articular-se internamente com os setores do CONSUD e externamente com as Unidades Básicas de Saúde, Núcleo de Gestão e Regulação, hospitais e demais instituições parceiras;
V – Monitorar o tempo de realização das OCI e acompanhar a execução das metas pactuadas;
VI – Alimentar e validar periodicamente os sistemas de informação relacionados às OCI;
VII – Elaborar relatórios técnicos e operacionais, submetendo-os à Secretaria Executiva.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 13/11/2025 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.gov.com.br/p/e01959c26cf4

Rod. Contorno Vitório Traiano, Nº 501 - Bairro Água Branca | **Francisco Beltrão - PR**
CEP: 85601-838 | **(46) 3520 0900** | CNPJ: 00.333.678/0001-96 | **www.consud.org**

CONSUD
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Art. 3º O Núcleo será composto pelos seguintes empregados públicos: Aline Jaquecelli Nardi, Érica Milena Mochnacz e Neuilsen de Oliveira Santos.

§1º O primeiro membro relacionado exercerá a função de Presidente da Comissão, cabendo ao segundo membro substituí-lo em suas ausências ou impedimentos.

Art. 4º A Comissão poderá requisitar informações, relatórios e documentos necessários à análise das ações do NGC, devendo observar os princípios da legalidade, transparência e proteção de dados pessoais.

Art. 5º Dê-se ciência a todos os setores do CONSUD, para cumprimento e divulgação interna.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 12 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
026.863.009-73
Presidente
12/11/2025 15:15:35
JEAN PIERR CATTO
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 13/11/2025 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.gov.com.br/p/e01959c26cf4

Rod. Contorno Vitório Traiano, Nº 501 - Bairro Água Branca | **Francisco Beltrão - PR**
CEP: 85601-838 | **(46) 3520 0900** | CNPJ: 00.333.678/0001-96 | **www.consud.org**

Cod456457

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato 161/2025
Chamamento: 02/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Clínica Médica Clinissom Ltda
Objeto: Exames de Ultrassonografia
Data: 01/12/2025 a 30/09/2026
Contrato 162/2025
Chamamento: 02/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Giovana Davi Lorente Ltda
Objeto: Consultas Médicas
Data: 11/11/2025 a 24/06/2027
3° Aditivo Contrato 39/2025
Chamamento: 02/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: DL Medicina Diagnóstica Ltda
Objeto: Inclusão de itens 40.16 e 40.49

Francisco Beltrão, 13 de novembro de 2025.

JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE/CONSUD

Cod456448

EXTRATO ADITIVO DE ATA 15/2024

Pregão 05/2024
Contratante: Consórcio intermunicipal de saúde do sudoeste
Objeto: prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº 15/2024, que tem por objeto o registro de preços para fornecimento de insumos médico-hospitalares, pelo período adicional de 12 (doze) meses, com Valores reajustados de acordo com IPCA/IBGE de 5,17%.
Vigência: 26/06/2025 – 11/05/2026
Contratada: Altermed material medico hospitalar ltda (00.802.002/0001-02)
Valor: R$ 1.301.673,56 (um milhão, trezentos e um mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)
Contratada: Aaba comercio de equipamentos medicos ltda (80.392.566/0001-45)
Valor: R$ 271.036,10 (duzentos e setenta e um mil, trinta e seis reais e dez centavos)
Contratada: Soma/pr comercio de produtos hospitalares ltda (00.656.468/0001-39)
Valor: R$ 11.689,64 (onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
Contratada: Medicamentos de az ltda (09.676.256/0001-98)
Valor: R$ 264.225,22 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos)
Contratada: Cei comercio exportacao e imp de mat medicos ltda (40.175.705/0001-64)
Valor: R$ 27.633,42 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos)
Contratada: Sispack medical ltda. (54.565.478/0001-98)
Valor: R$ 67.939,82 (sessenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos)
Contratada: Medpoa comercio de material hospitalar ltda (10.807.173/0001-70)
Valor: R$ 32.283,51 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos)
Contratada: Odontomed canaa ltda (07.947.536/0001-68)
Valor: R$ 312.591,15 (trezentos e doze mil, quinhentos e noventa e um reais e quinze centavos)
Contratada: Macmed solucoes em saude ltda. (31.085.156/0001-46)
Valor: R$ 19.794,36 (dezenove mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)
Contratada: Adrielson ferreira pinheiro (13.559.782/0001-45)
Valor: R$ 175.248,58 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)
Contratada: Lumen suprimental eireli (34.777.255/0001-87)
Valor: R$ 158,39 (cento e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos)
Contratada: Biosul produtos diagnosticos ltda (05.905.525/0001-90)
Valor: R$ 538.189,60 (quinhentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
Contratada: Medlab - produtos para saude ltda (49.222.415/0001-07)
Valor: R$ 20.308,80 (vinte mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos)
Contratada: Mcl comercio e importacao de produtos hospitalares ltda (44.572.364/0001-11)
Valor: R$ 18.243,84 (dezoito mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
Contratada: Biobase industria e comercio ltda (05.216.859/0001-56)
Valor: R$ 454.983,59 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)
Contratada: Stan comercio de produtos medicos ltda (38.405.762/0001-40)
Valor: R$ 42.122,57 (quarenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos)
Contratada: Hrmedical solucoes ltda (31.445.696/0001-93)
Valor: R$ 2.919,86 (dois mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos)
Contratada: Inovacoes comercio de medicamentos e produtos para saude ltda (32.138.304/0001-06)
Valor: R$ 117.047,90 (cento e dezessete mil, quarenta e sete reais e noventa centavos)
Contratada: Tecnoprint impressos tecnicos ltda (04.516.470/0001-63)
Valor: R$ 8.584,08 (oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)
Contratada: Vitalabe equipamentos laboratoriais ltda (19.142.596/0001-92)
Valor: R$ 27.666,02 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dois centavos)
Contratada: Bruna bezerra da silva eletronica (17.055.604/0001-38)
Valor: R$ 9.181,34 (nove mil, cento e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)
Contratada: Sebmed produtos para a saude ltda (33.154.286/0001-19)
Valor: R$ 8.632,46 (oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos)
Contratada: Damil comercio de produtos hospitalares ltda (27.250.886/0001-88)
Valor: R$ 15.109,14 (quinze mil, cento e nove reais e quatorze centavos)
Contratada: Mla suprimentos medicos sa (22.315.538/0001-28)
Valor: R$ 1.613,83 (mil, seiscentos e treze reais e oitenta e três centavos)
Contratada: Omnielmaster hemomed representacao, comercio e servicos em saude, consultoria, treinamento e educacao profissional ltda (05.578.020/0001-68)
Valor: R$ 1.984,56 (mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
Contratada: Hc group do brasil importacao distribuicao ltda (51.287.327/0001-27)
Valor: R$ 204.546,24 (duzentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)
Contratada: Snop correlatos industria e comercio ltda (34.686.134/0001-20)
Valor: R$ 174.756,96 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)
Contratada: Phbr medical comercio e locacao de produtos medicos ltda (12.342.435/0001-01)
Valor: R$ 6.730,88 (seis mil, setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)
Contratada: Rc eletrica projeto e instalacoes eletricas ltda (14.760.660/0001-85)
Valor: R$ 8.139,40 (oito mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos)
Contratada: Endogerais equipamentos medicos ltda (08.697.852/0001-91)
Valor: R$ 3.174,45 (três mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Contratada: M.n. comercio de material otico ltda (29.963.808/0001-56)
Valor: R$ 31.020,84 (trinta e um mil, vinte reais e oitenta e quatro centavos)
Contratada: Lecruz roupas profissionais ltda (02.538.222/0001-98)
Valor: R$ 9.243,39 (nove mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos)

Francisco Beltrão,13 de novembro de 2025.

JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE/CONSUD

Cod456464